VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 16

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 06 DE AGOSTO DE 2018

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39.º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 05 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 19 horas e 25 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, apresentou um ponto prévio que a seguir se transcreve:

"O PSD sempre defendeu o princípio da subsidiariedade, que defende que as competências públicas devem ser exercidas numa relação de proximidade com as populações, com ganhos de maior eficácia.

Por isso, o PSD considera que um processo de descentralização real de competências para as autarquias aprofunda a democracia, promove um desenvolvimento mais harmonioso e equilibrado do país, e aumenta a eficiência da administração pública, com inequívocos benefícios para os cidadãos.

Foi, exatamente com este espírito e com grande sentido de responsabilidade, que o PSD subscreveu uma declaração conjunta com o Governo sobre esta matéria, em 18 de abril passado, assente nos seguintes pressupostos:

1. *Reclamar uma descentralização efetiva, condição essencial para o desenvolvimento local e regional, que assegurasse o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promova a eficiência e eficácia da gestão pública, garantindo e aprofundando os direitos das populações;*
2. *Exigir que a transferência de competências tivesse como objetivo prioritário a satisfação de legítimos direitos e as justas expectativas das populações e contribuísse para atenuar as contingências e desigualdades sociais e territoriais;*
3. *Expressar preocupação relativamente às transferências de competências de mera execução, física e financeira, com a manutenção do poder de decisão, em última instância, no Governo e na Administração Central e generalizando formas de tutela efetiva com a corrosão e progressiva destruição da autonomia do Poder Local;*
4. *Exigir que qualquer nova transferência de atribuições e competências fosse acompanhada da garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.*

A este propósito, e na sequência da provação da lei-quadro da descentralização, no último dia da passada sessão legislativa, o presidente da Câmara de Gaia, criticou duramente o acordo celebrado entre o Governo e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), considerando que o modelo escolhido:

"Transforma as Câmaras em meros serviços de manutenção local do Estado;

Este dossier será um presente envenenado para o Poder Local e traduz-se numa oportunidade histórica perdida;

Não quer ser um tarefeiro e deixa claro que, face à ausência de ambição, nos montantes e competências que o Governo está disposto a transferir, para a autarquia que dirige, Gaia não assumirá decisões aventureiras, nem dispõe de condições para abraçar este processo caso se mantenha assim;

Entristece-me a substituição da descentralização por uma mera tarefaização da intervenção, ainda somada a uma clara ausência de rigor nos dados e ausência de ambição nos valores em questão;

Um qualquer calendário esteja a precipitar um processo, que não compensa um arrastamento do mesmo ao longo de muito tempo e poderá ser um presente envenenado para o Poder Local.

As contas que o Governo fez ao dinheiro a transferir paro os municípios para que estes possam cumprir as tarefas que o Estado lhes confiar têm erros de milhões... e aponta o exemplo do município que lidera. As contas do Governo atribuem-lhe 20,6 milhões de euros para passar a gerir centros de saúde e escolas. Só que a diferença de valor entre o valor que nos estão a tentar entregar e a responsabilidade financeira que essa entrega representa é de oito milhões. Não tenho razão para dar oito milhões de gorjetas ao Estado".

Estamos de acordo com todas estas denúncias e acompanhamos as preocupações manifestadas do presidente da Câmara, porquanto o processo de descentralização delineado e proposto sob a responsabilidade do Governo não cumpre com os objetivos que levaram o PSD a subscrever a referida declaração conjunta.

O Governo limitou-se a propor a descentralização de um conjunto de tarefas operacionais, sem transferir um efetivo poder de decisão, e sem qualquer garantia do envelope financeiro que lhe haveria de corresponder.

Os mapas elaborados pelo Governo contêm erros e omissões graves, demonstrando-se desta forma, uma incompreensível negligência na gestão de um tão importante processo.

Acresce que a imposição do Governo em promover a descentralização de igual forma para todos os Municípios agravou o problema, pois se para alguns Municípios a descentralização proposta até poderá ser adequada e corresponder às expectativas, há outros, entre os quais Gaia, que têm maior ambição e capacidade para a executar e que necessariamente esperavam mais competências e mais recursos.

Sem prejuízo da posição daqueles que consideram que mais vale uma descentralização pouco ambiciosa do que nenhuma descentralização, também consideramos que o Governo não deveria ter colocado os Municípios perante tal opção e

inevitabilidade. O Governo tinha o dever e a obrigação de propor aos Municípios uma descentralização efetiva, ambiciosa, pelo que esta decisão deve ser veementemente contrariada.
Acresce que os "erros" da administração central na elaboração dos envelopes financeiros ou a falta de ponderação de critérios para quantificar o adequado funcionamento dos serviços são uma clara demonstração ou de incompetência do Governo ou de uma tentativa disfarçada de transferir mais encargos para os Municípios, sem os necessários recursos. Em qualquer dos casos, o trabalho do Governo em todo este processo é inaceitável e merece a nossa crítica.
Nestes termos, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em sessão ordinária pública, no dia 6 de agosto de 2018 delibera:

1. *Exigir ao Governo a revisão imediata dos envelopes financeiros, nomeadamente os fixados para Vila Nova de Gaia, garantindo que todos os custos associados direta e indiretamente ao exercício das competências a transferir estão devidamente refletidos, e garantindo que a transferência de competências não representará qualquer encargo adicional para o Município;*
2. *Reclamar junto do Governo, a transferência para Vila Nova de Gaia de um conjunto de competências efetivas adicionais, necessárias ao desenvolvimento local e regional, que assegurem o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promovam a eficiência e eficácia da gestão pública; estas competências deverão ser transferidas através de uma delegação contratual a negociar entre o Governo e o Município;*
3. *Recomendar ao presidente da Câmara que faça um efetivo acompanhamento dos trabalhos da Comissão Independente para a Descentralização, designadamente no processo de estudo e de elaboração de propostas sobre a organização e funções do Estado, aos níveis regional, metropolitano e intermunicipal e ainda sobre a determinação dos níveis de descentralização, delimitação das competências próprias dos níveis subnacionais e definição de um programa de desconcentração da localização de entidades e serviços públicos, por forma a garantir a defesa dos interesses do Concelho, no âmbito dos trabalhos e das propostas que resultarão a referida comissão".*

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse tratar-se de uma declaração politica apresentada antes da ordem do dia, não sujeita a deliberação. Disse não lhe faltar coragem para dizer o que pensa, seja contra quem for, pelo que, não lhe falta coragem para dizer que o texto do Senhor Vereador só peca por ser absolutamente tendencioso. Que se o Senhor Vereador, com as responsabilidades políticas que tem, estiver a falar em nome do PSD, pessoalmente, entende que o PSD tem uma boa saída para este processo, que é rasgar o acordo assinado em Abril. Disse que, do ponto de vista institucional, o Sr. Vereador está sozinho, porque os Vice-Presidentes da Associação Nacional de Municípios, o Presidente Almeida Henriques e o Presidente Ribau Esteves, estão satisfeitos com o acordo e foram eles que lhe responderam, quando criticou a Associação Nacional de Municípios. Que quando o assunto foi público, teria sido importante ver os Vereadores do PSD a acompanhar o Presidente da Câmara. Disse que o PSD tem de decidir, pois se o acordo não é bom, é porque o PSD em Abril assinou uma folha, onde deu ao Governo margem total, mas se entendem que o acordo não é favorável e se o PSD não se revê naquilo que assinou, rasgue o acordo. Que quando se chegar à confrontação com os factos, haverá uma lei ou um decreto ou um conjunto de leis ou um conjunto de decretos sectoriais e, aquilo que já terá referido de uma forma taxativa, é que não assinará o acordo de delegação de competências se ele disser respeito àquilo que está subjacente às propostas que a Associação Nacional de Municípios tem verbalizado. Disse que, neste momento, não se conhece o envelope financeiro, pelo que, não é possível fazer nenhuma revisão. Disse que alguns Presidentes de Câmara quantificaram a componente salarial que lhes foi proposta, comparando o que Associação Nacional de Municípios lhes tinha enviado, com aquilo que na prática já existe. Disse considerar inconstitucional a proposta dois, apresentada pelo Senhor Vereador, porque a Constituição prevê que as leis do País sejam universais, não havendo margem para negociações individuais, relativamente a competências. Disse defender uma graduação de competências, que permita que os Municípios que têm mais capacidade técnica e financeira, abracem outras competências mais ambiciosas e que os restantes Municípios possam encontrar um timing certo, no sentido de ganharem "músculo" para adquirirem novas competências, sendo um modelo de capacitação de baixo para cima, não sendo um modelo divisionista de Municípios. Que o Governo, há cerca de um ano e meio, apresentou à Associação Nacional de Municípios, uma proposta original e ambiciosa, que a Associação aceitou subscrever. Disse que Associação Nacional de Municípios pretende competências de mínimo denominador comum, ou seja, competências que todos os Municípios possam aceitar, recusando uma série de

competências que o Governo tinha proposto. Que o que está em causa é que o Governo propôs uma lei-quadro de descentralização mais ambiciosa do que aquela que foi aprovada no Parlamento e, quem fez os cortes ambiciosos, foi Associação Nacional de Municípios. Disse que a Lei das Finanças Locais, que foi aprovada no mesmo dia em que foi aprovado o pacote da descentralização, mostra-se interessante para alguns Presidentes de Câmara e o que é lamentável é que os sindicatos sejam representados por pessoas que estão interessadas em negociar o seu salário, em vez de negociar os salários dos trabalhadores que representam. Que gostava de ver o poder local mais fortalecido, numa lei-quadro, e depois em decretos sectoriais que fossem bons, ou leis sectoriais que fossem boas.
O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse ser evidente que não se pode fazer uma análise do ponto de vista político-partidário. Que não haverá nenhum Governo quer do PS quer do PSD que queira perder competências, poder e dotações orçamentais, transferindo-as para os Municípios. Disse que o Partido Socialista iniciou o processo de descentralização e propôs concluí-lo até as autárquicas de 2017, com a eleição, por exemplo, do Presidente da Área Metropolitana, de forma direta, com a eleição do Presidente da CCDR, através dos Presidentes de Câmara e falhou redondamente nessa situação. Disse querer salvaguardar a posição que o PSD assumiu, que foi estabelecer um acordo de princípio, onde ficaram definidas as grandes linhas do processo de descentralização. Que há ainda tempo para a discussão do princípio do gradualismo da descentralização, até 2021 e, aquilo que poderia ser imposto pelo Governo para 2019, poderá ter a possibilidade dos Municípios terem um hiato de tempo para poderem contrariar. Disse que além do gradualismo de se poder aderir em 2019, 2020 ou 2021, o PSD sempre entendeu este processo como um processo completo entre uma lei-quadro, entre os diplomas sectoriais e aquilo que possam ser os envelopes financeiros, e é quase situação sine qua non que se os envelopes financeiros não corresponderem às expectativas que os Municípios têm, o PSD provavelmente não acompanhará esta situação, mas atendendo a este calendário apertado, o PSD está numa atitude de boa-fé. Disse que o princípio do gradualismo permitirá que Gaia, ou qualquer outro Município, possa reclamar esta situação, neste hiato de tempo.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou um ponto prévio que a seguir se transcreve:
"Quando no final de 2015, o aterro de Canedo, em Santa Maria da Feira, entrou em funcionamento, numa lógica de alternância do tratamento dos resíduos sólidos, entre ambos os Municípios, o Presidente da Câmara de Gaia anunciou, com pompa e circunstância, que o aterro de Sermonde encerraria em 2017.
Este objetivo foi também garantido pelo diretor-geral da Suldouro que, à data, anunciava que o aterro, com 2,3 milhões de toneladas de resíduos, estava quase cheio e que começaria a ser selado em 2017, para posteriormente, cumpridos os requisitos técnicos e ambientais, poder ser devolvido e aberto à fruição pública, sob a forma de parque lúdico.
Sucede que, desde pelo menos há um ano a esta parte, um grupo de moradores, denominada por REPAiR - Pela Selagem e Recuperação Paisagística do Aterro de Sermonde, tem vindo a formalizar queixas e a denunciar a deterioração da situação junto da Câmara de Gaia e da Suldouro, sobre a existência de odores e maus cheiros insuportáveis, que se fazem sentir nas imediações e com particular incidência nas freguesias de Sermonde e de Serzedo, questionando inclusivamente se a "cobertura dos resíduos está a decorrer com a frequência exigida e se os recursos necessários para o bom funcionamento do aterro não estarão a ser deslocalizados para o aterro de Canedo".
Ora, importa esclarecer que o aterro sanitário é um complexo para tratamento de resíduos que comporta três equipamentos distintos: uma central de valorização orgânica, uma central de triagem e o aterro propriamente dito.
Assim, à exceção do lixo comum ou doméstico, de ambos os municípios, que é depositado no novo aterro de Canedo, desde dezembro de 2015, continuam a ser depositados no aterro de Sermonde, todos os outros resíduos, nomeadamente:

a) o refugo da central de triagem, que correspondem às sobras ou ao que não é aproveitável, dos resíduos recolhidos nos Ecopontos e que são selecionados e enviados para as empresas de reciclagem;
b) o refugo da central de valorização orgânica, que corresponde às sobras do composto produzido por esta unidade, a partir do lixo indiferenciado biodegradável;
c) os resíduos de varredura, os verdes e os monstros (eletrodomésticos avariados, colchões e mobiliário).

Dos esclarecimentos que logramos obter, a exigência de manutenção da quota do terreno é contornada, através do depósito alternado, de alvéolo em alvéolo, com recondicionamento dos resíduos depostos e que os odores agora serão mais intensos porque os referidos resíduos estão a ser depositados numa célula do aterro que terá sido reaberta para o efeito.

Também o contínuo adiar do encerramento, aumentando a exposição dos resíduos a céu aberto, poderão explicar os cheiros nauseabundos de que se têm queixam os moradores.
Por outro lado, alguns especialistas em matéria ambiental, referem que o funcionamento do aterro, com esta sobrecarga, poderá aumentar o risco de cedência das telas de impermeabilização, com a consequente contaminação dos solos e dos lençóis freáticos em toda a orla marítima, atendendo ao declive natural do terreno relativamente a Arcozelo e S. Félix da Marinha.
Para o efeito, também é importante a informação atualizada sobre a tonelagem depositada no aterro, tendo em conta que de acordo com os últimos dados disponíveis que reportam à passada semana, o aterro estará em 98,7% da sua capacidade e regista um total de 3,2 toneladas depositadas, à razão de 3.600 toneladas por mês.
Conclusão: o aterro nem foi encerrado, nem está selado.
E, em vez de um aterro em funcionamento, existem dois, com claro prejuízo dos interesses de Vila Nova de Gaia.
Recentemente o Município fez um investimento numa empreitada de requalificação do Parque Desportivo de Sermonde, um espaço de lazer composto por um campo de futebol e um parque de merendas, no valor de 195.000,00 euros, que é contíguo, mas incompatível com a manutenção do funcionamento do aterro sanitário.
Os Caminhos de Santiago, em que o Município também tem investido muito, têm o seu trilho nas proximidades do aterro e a imagem que queremos que os romeiros levem de Gaia, não é o cheiro nauseabundo daquele equipamento.
A isto acresce o impacto negativo que a manutenção do funcionamento do aterro, em sobrecarga, tem na qualidade de vida dos cidadãos.
É, pois, imperativo proceder ao encerramento definitivo e à selagem do aterro, iniciando o plano de requalificação e valorização paisagística dos terrenos, a tempo de poder evitar-se uma catástrofe ambiental.
Concomitantemente, é também urgente deliberar a transferência do tratamento dos resíduos que agora são depositados em Sermonde para o novo aterro de Canedo, ainda que isso implique o investimento de raiz na construção de novas centrais de triagem e de valorização orgânica.
Em agosto do ano passado, o presidente da Câmara reconheceu o problema e disse que "as queixas da população são legítimas e garantiu que que contactou a Suldouro no sentido da empresa conter as mexidas no aterro a fim de evitar danos aos moradores".
Na mesma altura o vice-presidente da Câmara garantia que "a Suldouro ficou de ultimar rapidamente o projeto da selagem e enviá-lo para o Ministério do Ambiente e em meados do próximo ano podermos selar o aterro de Sermonde".
A verdade é que, compulsado o Relatório e Contas da Suldouro, relativo ao exercício de 2017, nas perspetivas para o ano corrente, não consta nenhuma decisão nem sobre o encerramento, nem sobre a selagem do aterro.
Não obstante, a CCDR Norte emitiu em 01.07.2016, a licença da operação de deposição de resíduos em aterro n.º 2/2016, cujo termo do prazo de validade ocorrerá em 13.04.2024.
Nestes termos, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em sessão ordinária pública, no dia 6 de agosto de 2018, delibera recomendar ao presidente da Câmara que diligencie no imediato encerramento definitivo e à selagem do aterro, exigindo à Suldouro a transferência de deposição e tratamento dos resíduos que continuam a ser depositados em Sermonde, para o novo aterro de Canedo.
Mais recomenda que ultime a implementação do plano de renaturalização e preparação técnica do aterro de Sermonde para o abrir, em tempo útil, à fruição pública, sob a forma de parque lúdico.
Vila Nova de Gaia
Os Vereadores do PSD"

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que, neste momento, o lixo doméstico de Gaia é deposto em Santa Maria da Feira e é impossível que a central de valorização orgânica, que foi uma medida do Ministério do Ambiente, do Governo do Dr. Passos Coelho, seja encerrada, porque resulta de um contrato entre o Estado Português e a União Europeia, que pagou a CVO. Disse que as pessoas entendem que selar um aterro é colocar um cadeado no portão. Que se consultarem qualquer técnico especializado no assunto, o mesmo explicará que depois de encerrar a deposição de lixos domésticos nos alvéolos, durante quatro a seis anos, há cedências nos mesmos, devido a explosões de metano, pelo que, torna-se necessário repor os alvéolos, sob a forma de lixo misturado com terra, e é isso que está a acontecer. Disse estar previsto um parque lúdico no local e, entre o fim da entrada de lixo doméstico em massa e o início do funcionamento do parque, tem de haver um tempo de estabilização do aterro. Que a Suldouro está a proceder à reposição e compactação, os impactos têm de ser minimizados, mas o aterro está tecnicamente encerrado e selado.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, perguntou se o processo administrativo relativo à selagem do aterro já foi enviado para o Ministério do Ambiente. Que no ano passado, por volta desta altura, o Senhor Vice-Presidente anunciou que a Câmara estaria a ultimar o processo e que ele estaria a ser remetido para o Ministério do Ambiente. Que quer a APA - Agência Portuguesa do Ambiente quer a CCDR, emitiram uma licença de exploração do aterro até 13 de Abril de 2024. Que o facto de ser uma empresa privada, para além de cumprir os requisitos ambientais, também deve zelar pelos interesses do Município. Disse que o Diretor-Geral da empresa, referiu no ano passado, que estava prevista a construção de uma estação de tratamento de refugo, que representaria um investimento, para um plano a três anos, de 14,5 milhões de euros. Que, na sua opinião, este tipo de investimentos, deveria ser feito não em Canedo, mas num novo aterro, porque seria um encargo que Vila Nova de Gaia deveria dividir com o Município da Feira. Disse pretender saber se, no âmbito da decomposição societária, haverá possibilidades ou de transferir o equipamento ou até fazer investimentos de raiz, porque trata-se de uma empresa que poderá conjuntamente com o Estado Português, encontrar formas de financiamento para minimizar esse impacto.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues solicitou ao Sr. Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda que agende uma visita ao aterro, acompanhando os Srs. Vereadores do PSD/CDS-PP. Disse que o investimento da central de refugo faz todo o sentido, porque transforma em pó o refugo da central de triagem. Que mesmo que fosse possível transferir a central de triagem para Santa Maria da Feira, tecnicamente não faria sentido, porque Gaia iria perder um equipamento que ajuda na manutenção e depois iria transferir o plástico para Santa Maria da Feira. Entende que a solução é visitar o local, porque as preocupações parecem ser comuns. Disse que o aterro está encerrado e está em processo de selagem e isso não implica que não tenha que receber lixo para a manutenção dos alvéolos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVACÃO DEFINITIVA DA ATA N° 15 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2018

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 15 da reunião (pública) de Câmara realizada em 16 de julho de 2018.**

PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DAS INSÍGNIAS E DISTINÇÕES HONORÍFICAS DE VILA NOVA DE GAIA – PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

EDOC/2018/47390

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, aprovar o seguinte:**

1- A abertura, com efeitos imediatos, do procedimento conducente à elaboração do Regulamento Municipal das Insígnias e Distinções Honoríficas de Vila Nova de Gaia, o qual tem por objeto a ordenação e regulamentação conjunta da Heráldica com as demais insígnias e distinções honoríficas municipais, a saber:

a) Insígnias:

- Os símbolos heráldicos (brasão de armas, bandeira e selo);

- A marca gráfica de Vila Nova de Gaia - "GAIA-TODO UM MUNDO";

- O colar da cidade.

b) Distinções Honoríficas:

- A chave da cidade;
- A medalha de honra;
- A medalha de mérito municipal;
- A medalha de bons serviços e dedicação;
- As placas tributo e ofertas institucionais.

2 - Que a publicitação desta iniciativa procedimental se efetue no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do artigo 98.º do CPA, podendo os interessados constituir-se como tal no procedimento, ao abrigo do artigo 68.º do CPA, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicitação e apresentar os seus contributos, por escrito, em requerimento dirigido, para o efeito, ao Presidente da Câmara Municipal, com as menções previstas no artigo 102.º do CPA.

3 - Aprovar para efeitos de abertura do procedimento e recolha de sugestões pelos interessados o anteprojeto de Regulamento Municipal das Insígnias e Distinções Honoríficas de Vila Nova de Gaia anexo.

4 - Delegar o poder de direção do procedimento na Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos tendo em vista a elaboração e subsequente aprovação do projeto definitivo, pelos órgãos municipais após consulta pública.

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO PARA O EVENTO "GALA DE FADOS DE VALADARES" A REALIZAR NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2018, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO MIRAMAR IMPÉRIO VILA CHÃ

EDOC/2018/47089

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.28.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão para a realização do evento "Gala de Fados de Valadares", a realizar no dia 07 de dezembro de 2018, solicitado pela Associação Miramar Império Vila Chã, nos termos informados.**

RELATÓRIOS E CONTAS DOS ANOS 2010 A 2017 DA GAIAPOLIS – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM VILA NOVA DE GAIA, S.A.

EDOC/2018/48505

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro disse que o relatório e contas da Gaiapolis, refere-se à liquidação da sociedade e ao processo judicial com o Douro Cais. Perguntou se este processo judicial permite ou não fazer o encerramento.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que o relatório não se refere à partilha da venda das duas moradias, porque a Câmara tinha uma dívida de cerca de 600 mil euros, que estava a crescer mês após mês, porque os juros estavam contabilizar. Que a Câmara decidiu que a venda das casas serviria para amortizar. Disse que a ação da Douro Cais decorre de uma intervenção atabalhoada da Câmara, na altura, em que as coisas podiam ter sido feitas de outra maneira. Que é uma ação em que já há uma primeira decisão, a qual é favorável ao Município e ao Estado. Disse que a justiça funcionará e se der razão à Douro Cais, quer o município quer o Estado, têm de assumir as suas responsabilidades.

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro disse que pensava que o encerramento poderia ser feito, desde que se houvesse uma caução.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que o encerramento se vier a verificar-se antes da decisão judicial, a Câmara tem de apresentar uma caução de 4 milhões de euros, mas não o

fará e o Estado também não o fará com uma caução de 6 milhões de euros, pelo que, a empresa ficará pendurada. Se a empresa ficar pendurada, fica congelada, porque não tem ativos nem passivos em curso. Que a empresa ainda não foi encerrada, porque a dívida ao BES e a venda das casas impediram o encerramento.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREÍNHO (2ª FASE) E DO PROJETO DO PARQUE RIO (1ª FASE), INTEGRADOS NO PROGRAMA DE AÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA E RESPETIVA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA ENVOLVENTE AO AREÍNHO DE AVINTES

EDOC/2018/39577

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areínho (2ª fase) e do Projeto do Parque Rio (1ª fase), integrados no Programa de Ação da Área de Reabilitação Urbana e respetiva Operação de Reabilitação Urbana da Área envolvente ao Areínho de Avintes, nos termos propostos.**

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS EM OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2018/45324

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.23.07.2018"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura fez a seguinte intervenção, que se passa a citar:

"*No seguimento desta proposta de aquisição de terrenos e, após uma análise atenta dos documentos, nós entendemos que deveremos saudar a iniciativa quer da junta e a disponibilidade do executivo para adquirir os terrenos identificados, sobretudo, quanto à finalidade de criar espaços verdes e de lazer. De facto, a freguesia carece deste tipo de infraestruturas, sobretudo, atentos quanto à disponibilidade das características sociais e das suas acessibilidades e até à heterogeneidade da sua população.*

Compulsado o ofício da Junta de Freguesia e do Presidente da Junta, de 12 de julho último, fomos surpreendidos com algumas das conclusões que o próprio retira, nomeadamente, quanto ao planeamento urbanístico pouco cuidado e ter crescido de forma algo desordenada. Não obstante, registamos com satisfação e concordámos, com o pensamento do Presidente da Junta, relativamente ao facto de afirmar que, ao longo dos últimos anos, tal licitude tem sido mitigada com a construção de novos equipamentos, eu estou a citar, de cariz comercial lazer social e até desportivo, o que tem transformado e melhorado a qualidade de vida dos cidadãos. Partilhamos naturalmente esta opinião, uma vez que, ao longo das últimas duas décadas e nomeadamente nos mandatos liderados pela coligação PSD-CDS foram feitos muitos investimentos em Oliveira do Douro, entre os quais o Parque da Lavandeira, o Centro de Alto Rendimento, o Pavilhão Municipal, o Estádio Municipal, a requalificação dos empreendimentos habitacionais municipais, o Centro Escolar Manuel António Pina, o Centro Escolar Professor do Marques dos Santos, a requalificação do Areinho, a superesquadra da PSP, os estudos prévios relativamente às Encostas do Douro, que estabelece a reabilitação de toda a margem fluvial da freguesia entre o Cais de Quebrantões e a Quinta dos Frades. Não relevando a referência imprópria no nosso entender às boas acessibilidades e à proximidade com a linha do metro, esperemos que, naturalmente, aconteça, ficamos ainda a saber que é intenção deste executivo adquirir estas parcelas com vista à criação de um Centro Cívico, que nos parece uma decisão assertiva. Assim sobre a implementação do projeto importa ver esclarecidos alguns aspetos, nomeadamente, de que forma serão definidos os alinhamentos, se é que já se sabe, para que permitam resolver o gaveto entre a Alameda de Santa Eulália e Rua do Anel considerando um estreitamento da via da entrada para a Rua da Anel e não na entrada da Alameda Santa Eulália. Em que condições será efetuado o citado alargamento

do cemitério e que tipo de equipamentos terá o futuro parque de lazer de Oliveira do Douro ou o centro cívico, já que em recentes declarações à imprensa, o Presidente da Câmara afirmou e passo a citar que serão verdadeiros Centros de lazer e de eventos que se pode comparar ao mini Jardim do Morro o que significa também um espaço de animação da freguesia. Por outro lado, queríamos perguntar se este projeto se terá alguma intervenção do lado Norte das parcelas de terreno, que se referem mais concretamente na confrontação com a vereda D. Ximenes Belo que é uma via de sentido único e com saída bloqueada para a Rua Dona Maria da Costa Bastos. Sendo um projeto interessante, mas cuja necessidade poderá até ser relativa, tendo em conta outras carências, também questionávamos se, neste momento, este investimento absolutamente prioritário para Oliveira do Douro. Sabemos nós da justificação habitual de não haver margem financeira e de não haver disponibilidade para fazer tudo ao mesmo tempo ao que se acrescenta, no nosso entender, as carências a nível local, nomeadamente, à necessidade de obras reabilitação de vários arruamentos, a urgente criação de acessibilidades, por exemplo, relativamente à nova ponte e outros equipamentos não seria, por exemplo, primordial face a estas necessidades antes de dar resposta a essas necessidades antes de aquisição destes terrenos. Como exemplos das referidas carências, destacávamos o reperfilamento e a pavimentação de vários arruamentos como a Travessa do Pinheiro, Rua das Escolas, Rua do Outeiro, Rua Soares de Oliveira, a Rua Conde Silva Monteiro, Travessa da Corredoura, Rua da Confraria, entre outras, assim, como a melhoria de acessos à zona do Areinho, Quebrantões e Santiago. A solução de problemas, por exemplo, de coletividades como parque de jogos, um campo de jogos próprio para o Gervide ou até a construção de um pavilhão para os Novinhos de Quebrantões, a promoção do investimento privado e a fixação de novas empresas na freguesia, a requalificação dos espaços verdes já existentes como o Jardim da Lavandeira e o Jardim da Alameda de São João, o combate pelas melhorias de itinerários, horários e preços transportes públicos junto dos operadores públicos e privados. Algumas destas questões são naturalmente transversais a várias freguesias, mas, naturalmente, havendo um investimento desta natureza era uma das questões que colocámos. Em suma, não obstante o mérito da proposta que o grupo de vereadores do PSD não pode deixar de manifestar a preocupação pela elevada pressão de equipamentos naquela zona, em detrimento, naturalmente uma constante deslembrança de alguns lugares extremos da freguesia, como S. Tiago e Quebrantões, que estão cada vez mais isolados. Uma concentração de equipamentos no nosso entendimento, não constitui necessariamente uma centralidade. Era isso que gostaríamos de dizer, não obstante possamos reconhecer, naturalmente o mérito da proposta. "

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que se está a falar de uma proposta de pouco mais de 200 mil euros e gostava de saber se algumas das situações referidas pelo Senhor Vereador poderiam ser feitas com 200 mil euros. Que a questão não é saber se é prioritário ou não, a questão é saber se com este dinheiro há outra prioridade que pudesse ser cumprida. Disse que o Jardim da Lavandeira vai ter uma intervenção radical. Que na última reunião de câmara, foi adquirido por 900 mil euros um equipamento que vai ser um ex-libris de Santiago e que impede a construção de um "comboio" de prédios. Que a reabilitação de arruamentos em Santiago é evidente e, nos últimos 4 anos, Oliveira do Douro tem verificado uma acentuada reabilitação de arruamentos. Que Avintes teve outras prioridades, nomeadamente, um centro escolar, um pavilhão e o Areinho. Relativamente ao Centro Cívico disse ser um equipamento muito importante, que vai ser feito um projecto pela Câmara e a Junta de Freguesia ficará com a parte do cemitério. Que não é pelo alargamento do cemitério que se compra o terreno, mas sim, pela questão urbanística.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse reconhecer o mérito da proposta e que entende que pode ser um procedimento a desenvolver com outras freguesias, no sentido de criar centralidades desta natureza.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos propostos, o seguinte:
- Que a Câmara Municipal adquire estas duas parcelas de terreno, que passam a integrar o seu património, tendo em conta o valor da compra e da avaliação;
- Que a Câmara Municipal desenvolve um estudo de alinhamentos que permita resolver o gaveto e estreitamento de via na entrada da Alameda Santa Eulália, zona nobre da Igreja, Casas Mortuárias e Cemitério Paroquial;
- Que a Câmara Municipal desenvolve um estudo paisagístico no sentido da construção do parque de lazer de Oliveira do Douro, em pleno Centro Cívico, aliando a componente ambiental a equipamentos geriátricos e infantis.
- Que o referido estudo passa a integrar o terreno municipal onde se localiza atualmente a "nave" que serve de garagem da Junta de Freguesia (mantendo-se a referida "nave" com as funções atuais);
- Que a Câmara Municipal cede em direito de superfície à Freguesia uma parcela traseira para alargamento do Cemitério, obra a cargo da freguesia;
- Que a Câmara Municipal concretiza o estudo atrás referido, assumindo a responsabilidade da manutenção, no quadro do protocolo da gestão e manutenção de espaços verdes, em contrapartida da cedência anteriormente referida.

DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. IMPACTO FINANCEIRO DA DESCENTRALIZAÇÃO – V.CIRC. 56/2018 – PB, DE 27.06.2018
EDOC/2018/44306
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, para conhecimento.19.07.2018"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CAMINHADA SOLIDÁRIA", NO VALOR DE €148,95 (CENTO E QUARENTA E OITO EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO MOVIMENTO DE CIDADÃOS POR GAIA
EDOC/2017/48160
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas por serviços prestados pela Polícia Municipal, relativa à realização do evento "Caminhada Solidária", no valor de €148,95 (cento e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), solicitado pelo Movimento de Cidadãos por Gaia**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DE SANTA MARINHA DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO ÀS FESTAS DE S. MARINHA DE 2018, NO VALOR DE €9.000,00 (NOVE MIL EUROS)
EDOC/2018/44107
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº9, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Confraria do Santíssimo Sacramento de Santa Marinha de Vila Nova de Gaia, para apoio financeiro às Festas de S. Marinha de 2018, no valor de €9.000,00 (nove mil euros), nos termos apresentados.**

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA A ESTÁGIO, PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 10 ESTAGIÁRIOS

EDOC/201838794

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o número de estágios a acolher (10), cujas áreas foram consideradas prioritárias para os serviços municipais, bem como, os métodos de avaliação propostos e júri identificado e autorizar a abertura do procedimento, nos termos informados.**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2018 E ABERTURA DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS COM VISTA AO PROVIMENTO DE 20 LUGARES DE AGENTE MUNICIPAL DE 2ª CLASSE DA CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL

EDOC/2018/31116

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº11, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de alteração do mapa de pessoal e a consequente abertura do concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de 20 lugares de agente municipal de 2ª classe da carreira de polícia municipal, nos termos informados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTA JUSTIFICATIVA E PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GOP – GAIA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

EDOC/2018/29735

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Nota Justificativa e o Projeto de Regulamento GOP - Gaia Orçamento Participativo e submeter a Consulta Pública, pelo prazo de 30 dias, nos termos e efeitos do disposto no artigo 101º do CPA, procedendo à respetiva publicação no Boletim Municipal e no sítio institucional do Município, nos termos informados.**

ACORDO SOBRE FUTURA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO NOVO CAMPO DO VALADARES E URBANIZAÇÃO DOS TERRENOS ADJACENTES

EDOC/2018/28836

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº13, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "Concordo. À DMAF, para cabimento e, posteriormente, à Câmara, para deliberação.23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, a minuta com as seguintes alterações:**

1- **Eliminação do considerando h);**
2- **Eliminação da palavra "parcial" no corpo na alínea b) do nº 1 da clausula 1ª, no ponto i) e no ponto ii), uma vez que a compensação prevista é, na hipótese em apreço, única e total;**
3- **Eliminação da palavra "parcial" no corpo do nº 2 da clausula 1ª, uma vez que a compensação prevista é, na hipótese em apreço, única e total.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS DA CONTA DE GERÊNCIA DE 2017 – CORREÇÃO

EDOC/2018/45672

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº14, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar a substituição do mapa de empréstimos obtidos da Conta 2017, nos termos informados. Mais foi deliberado dar conhecimento da presente correção à Assembleia Municipal.**

SUSPENSÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

EDOC/2018/47889

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº15, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.26.07.2018"

O Senhor Vereador Dr. Duarte António Reis Besteiro apresentou a seguinte intervenção:
"É muito positivo para o município a suspensão do plano de saneamento financeiro, tendo por base as contas do município reportadas a 31 de Dezembro de 2017. No entanto, entendemos que com agendamento deste ponto, justificava a apresentação de contas mais atuais, nomeadamente as do 1º semestre de 2018 preferencialmente, que poderiam ajudar a perceber melhor a evolução mais recente da trajetória da situação financeira do município, tendo em conta que a fronteira agora a ultrapassar, é ainda ténue e frágil. Importa recordar que a redução da dívida do município se iniciou em 2008 e, desde essa data até ao presente, a mesma tem vindo gradualmente a ser reduzida, apesar do financiamento bancário de 34 milhões relativo ao saneamento financeiro realizado em 2006, valor este que, na altura, consideramos elevado e superior às necessidades evocadas pelo município e que, no nosso entender, acarretou um acréscimo adicional de juros orçados na ordem dos 2 milhões de euros. A atestar esta nossa convicção, está o facto de os saldos bancários terem passado de 4,8 milhões em 31.12.2005 para outros bem mais confortáveis como os 17.3 em 2016, 21.3 de 2017 e que não se entenderam incluir alguns excedentes resultantes da dita operação de saneamento, que associada à evolução positiva das receitas correntes da Câmara, levou aos aumentos acima indicados. Deste saldos bancários seria possível acomodar algumas das nossas propostas de benefícios fiscais que, na altura, apresentámos, nomeadamente, a redução do IMI, a devolução do IRS e a redução da derrama. A atual conjuntura altamente favorável, tem permitido aumentar as receitas correntes do município, com o especial destaque para as provenientes do IMT. Em contrapartida, as

restantes receitas correntes, têm crescido de uma forma geral a um ritmo mais modesto, o que poderá requerer no futuro próximo, medidas e incentivos adicionais relativamente aos quais não deixaremos de dar o nosso contributo, apresentando propostas passíveis de serem analisadas, quando for discutido e aprovado o próximo orçamento da Câmara Municipal de Gaia. Pelo lado das despesas, temos assistido ao longo dos últimos exercícios, a um aumento generalizado das mesmas, nomeadamente as correntes, as quais sem o correspondente aumento de receitas, igualmente correntes, poderão de alguma forma no futuro vir a pôr em risco o equilíbrio financeiro do município, agora conseguido, não devendo também aqui descurar as despesas adicionais, porventura, provenientes do processo de descentralização em curso. Uma eventual subida das taxas de juro será também um fator negativo a ter em conta no futuro próximo. Assim e, apesar da ausência de informação financeira actualizada, damos o benefício da dúvida e o nosso voto favorável ao facto deste Município poder suspender o plano de saneamento financeiro, deixando, no entanto, para mais tarde, uma avaliação sobre a situação financeira do Município relativamente ao exercício de 2018."

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que foi apresentada a ficha do município, homologada pela DGAL. Que, posteriormente, na discussão do relatório e contas, será demonstrada a sustentabilidade desta passagem ao "verde" e será demonstrado que as despesas correntes vão continuar a subir, porque não se pode votar favoravelmente a entrada de agentes da Polícia Municipal ou de precários ou de técnicos de educação e baixar as despesas correntes. Que se deve fazer a distinção entre a despesa corrente boa, que são os salários dos trabalhadores, as fotocópias, etc, da despesa corrente má, que são as avenças milionárias. Que se está a conseguir a proeza de garantir o aumento da despesa corrente e, ao mesmo tempo, garantir a sustentabilidade do Município.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a suspensão do plano de saneamento financeiro em vigor, ao abrigo do artigo 97º, nº 4, da Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento do Estado para 2018 (LOE2018), nos termos informados.**

INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PARA O PERÍODO DE 01.01.2019 A 31.12.2019, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO, ATÉ AO MÁXIMO DE DUAS VEZES, POR PERÍODOS ANUAIS E SUCESSIVOS

EDOC/2018/48628

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº16, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.26.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **nos termos informados, o seguinte:**

1 - Autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 39º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que o Município de Vila Nova de Gaia integre o agrupamento de entidades adjudicantes, constituído por si a par com as entidades Águas de Gaia, EM, SA e Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM, e que o mesmo fique designado como o seu Representante Comum, para efeitos de condução do procedimento pré-contratual, a quem caberá promover os atos de gestão do procedimento que não tenham de ser tomados conjuntamente pelos órgãos competentes das entidades que integram o agrupamento;

2 - Autorizar, face ao valor considerado pela qual a referida contratação está abrangida, nos termos da alínea a) n.º 1 do art.º 20.º do CCP, que se adote o concurso público, com publicação de anúncio no JOUE;

3 - Aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do art. 40º do CCP, os termos e condições constantes do Caderno de Encargos, o programa de concurso e respetivos anexos, minutas de anúncios e Modelo DEUCP, que aqui se juntam;

4 - Definir para a presente aquisição de serviços o preço base no valor total de € 4.425.000,00, isento de IVA, nos termos do disposto no artigo 47º do CCP, repartido da seguinte forma:
Município: 900.000,00€ isento de IVA; Águas de Gaia, EM: 516.000,00€ isento IVA; Gaiurb, EM: 59.000,00€ isento de IVA;
5 – Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 39º do CCP, a constituição dos elementos do júri conforme sugerido, a saber: Presidente: Dr. Cunha e Silva; Vogal Efetivo: Drª Alexandra Vieira; Vogal Efetivo: Dr. Pedro Santos; Vogal Suplente: Drª Elsa Afonso; Vogal Suplente: Drª Sónia Mourão, juntando-se para o efeitos as declarações de Inexistência de conflito de interesses de alguns dos membros, solicitando-se autorização para que, oportunamente, e em momento prévio ao lançamento do concurso na plataforma, sejam remetidas as restantes que se encontram em falta;
6 – Autorizar, ao abrigo do nº 3 do artigo 136º, que seja reduzido para 15 dias o prazo para apresentação de propostas, atendendo à morosidade subjacente às fases de um procedimento desta natureza. Isto porque, tendo em conta que o anterior procedimento ficou deserto face à não apresentação de propostas e que, ainda assim, já se deliberou no sentido de se proceder a uma prorrogação do contrato por 3 meses (de 01/10/2018 a 31/12/2018) com a adjudicatária do contrato atualmente em vigor, mesmo assim, pode não ser possível o início da execução do contrato de prestação de serviços de seguros na data prevista para a cessação do contrato em vigor e sua prorrogação (31.12.2018), caso não sejam adotados os mecanismos de urgência identificados no nº 3 do artigo 136 do CCP. Esta solução de redução do prazo de apresentação de propostas para 15 dias, que se revela concorrencialmente mais vantajosa do ponto de vista do interesse público para a entidade adjudicante do que a eventual adjudicação realizada na sequência de um ajuste direto fundado em urgência imperiosa, torna-se a mais viável, por forma a cumprir com os prazos inerentes à subsequente tramitação exigível, obrigatória e eventual, que pode vir a revelar-se mais morosa que o previsto (vg. pedidos de esclarecimento e/ou erros e omissões, suas respostas e publicações de eventuais anúncios, eventuais pronúncias em sede de audiência prévia e respetiva análise e, por fim, a necessidade de se aguardar pela concessão do visto do Tribunal de Contas para que o contrato possa iniciar a execução).
7 – Autorizar ainda, nos termos do n.º 3 do artigo 61º da LOE/18 a dispensa excecional do limite aos encargos, tendo em conta que, relativamente aos valores dispendidos com o contrato de aquisição destes serviços em ano anterior, os valores previstos para os encargos do Município com a contratação de apólices de seguros para o período de execução do contrato, são superiores aos valores gastos no período antecedente, dado refletir os elevados índices de sinistralidade das apólices e a dinâmica do mercado segurador nestas circunstâncias.

REVOGAÇÃO DO PONTO 10 DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 18.06.2018 "CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM OPÇÃO DE COMPRA DO IMÓVEL, PROPRIEDADE DO CLUBE DE FUTEBOL DE OLIVEIRA DO DOURO, SITO NO LUGAR DE SÃO TIAGO, NO VALOR GLOBAL DE €900.000,00 (NOVECENTOS MIL EUROS), AQUISIÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS, OS QUAIS CONSTITUEM O CAMPO DE SANTIAGO OU CAMPO DE OLIVEIRA DO DOURO, PROPRIEDADE DO CLUBE DE FUTEBOL DE OLIVEIRA DO DOURO, PELO VALOR DE €900.000,00 (NOVECENTOS MIL EUROS) E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA
EDOC/2018/7982
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº17, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À DMAF. À Câmara, após prévio cabimento. 24.07.2018"

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro, disse pretender saber o que alterou desde a deliberação de Câmara de 18 de junho passado, sobre esta matéria, porque foi aprovado o contrato de arrendamento com opção de compra e hoje está-se a deliberar a aquisição da propriedade de raiz. Que o Sr. Presidente, na altura, fez uma série de afirmações, que estão em ata, justificando o arrendamento como sendo a decisão mais adequada para o efeito.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse estar-se a falar do arrendamento com opção vinculativa de compra, outorgado no notário, com o pagamento da última prestação. Trata-se de uma compra em que o modo de pagamento é por arrendamento. Que do ponto de vista técnico-jurídico, a situação é a mesma, ou seja, aquilo que mudou foi o facto dos serviços terem elaborado um ante-projeto para o local e terem feito referência à necessidade de fazer o projeto e as especialidades e, pessoalmente, terá dito que não haverá projeto e especialidades enquanto o imóvel não estiver desipotecado e, o Vereador responsável da área, tratou de resolver o problema.

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro disse que o Clube de Futebol de Oliveira do Douro, prescindindo do património da utilização do campo de Santiago pelas razões aduzidas, perguntou quem serão os utilizadores efetivos daquele espaço? Que o projeto de construção, ainda que exclusivamente destinado aos escalões de formação, não deveria ser rentabilizado de outro modo, isto é, dois campos de futebol de 7 e um campo de futebol de 9, com relvado sintético pode ficar muito aquém das necessidades dos clubes de Gaia, que na sua esmagadora maioria têm escalões de formação a jogar em campos de futebol de 11, pelo que, a reconversão do espaço deveria estar em consonância com as reais necessidades do concelho.

Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que as reais necessidades do concelho são os campos de futebol de 7 e de 9, porque são necessários para a formação desportiva. Que não faz nenhum sentido que o campo de Santiago seja utilizado exclusivamente pelo clube de futebol, faz sentido sim, que seja utilizado para a formação, aliviando o Parque da Lavandeira e permitindo que no próximo ano ou seguinte se possa substituir o relvado e destinar o Parque da Lavandeira aos jogos.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar nos termos informados, o seguinte:**

1- Que seja revogado o ponto 10 da deliberação de Câmara de 18 de junho de 2018: "Contrato de arrendamento com opção de compra do imóvel, propriedade do Clube de Futebol de Oliveira do Douro, sito no Lugar de São Tiago, no valor global de 900.000,00 (novecentos mil euros) - freguesia de Oliveira do Douro";

2- Propor á Assembleia Municipal autorização para a aquisição dos seguintes prédios urbanos, os quais constituem o Campo de Santiago ou Campo de Oliveira do Douro, propriedade do Clube de Futebol de Oliveira do Douro, pelo valor de 900.000,00 (novecentos mil euros): - Prédio urbano - composto por terreno "outros", destinado a campo desportivo, com a área de 2960 m2, sito no Lugar de São Tiago, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4553 - Oliveira do Douro, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 6087, com o valor atribuído de 317.143,00 (de acordo com o estipulado na etapa antecedente); - Prédio urbano - composto por terreno "outros", destinado a campo de futebol, com a área de 5440 m2, sito no Lugar de São Tiago, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4965 - Oliveira do Douro, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 6088, com o valor atribuído de 582.857,00 (de acordo com o estipulado na etapa anterior).

A referida aquisição será efetuada nas seguintes condições:

a) com a celebração do contrato promessa de compra e venda, com eficácia real, será pago à Caixa Económica Montepio Geral, a quantia de 384.752,97, (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois euros e noventa e sete cêntimos), valor que, á data, (24/07/2018) o Clube Futebol de Oliveira do Douro deve àquela instituição bancária

(podendo este valor ser atualizado, caso haja alteração do montante em divida, na data da outorga do contrato promessa de compra e venda com eficácia real). O cheque deverá ser emitido á ordem da Caixa Económica Montepio Geral; b) 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), na data da outorga da escritura de compra e venda, a qual só poderá ser celebrada depois de cancelada a hipoteca registada naqueles prédios, a favor daquela instituição bancária; c) o valor de Euros 440.247,03 (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e sete euros e três cêntimos), ou o valor restante de divida, consoante haja alteração do valor referido na alínea a) fracionado em 6 prestações trimestrais: 5 prestações de 75.000,00 cada uma e a sexta prestação no valor de 65.247,03.
O contrato promessa de compra e venda terá eficácia real e será dotado com a faculdade prevista no artigo 830.º Código Civil - execução específica.
3- Aprovar a minuta do contrato promessa de compra e venda com eficácia real.

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €737,62 (SETECENTOS E TRINTA E SETE EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO À MALVEIRA, NO DIA 15 DE JULHO DE 2018, SOLICITADO PELO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (AGRUPAMENTO 575) SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2018/45560

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº18, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de €737,62 (setecentos e trinta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), para deslocação à Malveira, no dia 15 de julho de 2018, solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento 575) São Félix da Marinha, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €347,08 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E OITO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A BARCELOS, NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES

EDOC/2017/49397

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº19, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de €347,08 (trezentos e quarenta e sete euros e oito cêntimos), para deslocação a Barcelos, no dia 17 de setembro de 2017, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €361,40 (TREZENTOS E SESSENTA E UM EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A LA GUARDIA - GALIZA, NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2017, SOLICITADO PELO COLÉGIO DE GAIA

EDOC/2017/45050

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº20, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de €361,40 (trezentos e sessenta e um euros e quarenta cêntimos), para deslocação a La Guardia - Galiza, no dia 20 de agosto de 2017, solicitado pelo Colégio de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €91,64 (NOVENTA E UM EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A SERZEDO, NO DIA 13 DE JULHO DE 2018, SOLICITADO PELA CERCIGAIA

EDOC/2018/45070

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de €91,64 (noventa e um euros e sessenta e quatro cêntimos), para deslocação a Serzedo, no dia 13 de julho de 2018, solicitado pela Cercigaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €205,97 (DUZENTOS E CINCO EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO MARCO DE CANAVEZES, NO DIA 11 DE JULHO DE 2018, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS

EDOC/2018/44468

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de €205,97 (duzentos e cinco euros e noventa e sete cêntimos), para deslocação ao Marco de Canavezes, no dia 11 de julho de 2018, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Canelas, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €282,45 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A BRAGA, NO DIA 13 DE JULHO DE 2018, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL MÁRIO MENDES DA COSTA

EDOC/2018/45063

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de €282,45 (duzentos e oitenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), para deslocação a Braga, no dia 13 de julho de 2018, solicitado pelo Centro Social Mário Mendes da Costa, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €260,08 (DUZENTOS E SESSENTA EUROS E OITO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO À COSTA NOVA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2018, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GRIJÓ A CORRER
EDOC/2018/45544
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº24, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de €260,08 (duzentos e sessenta euros e oito cêntimos), ou seja, o valor de €182,06 (cento e oitenta e dois euros e seis cêntimos), para deslocação à Costa Nova, no dia 14 de julho de 2018, solicitado pela Associação Desportiva Grijó A Correr, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €663,78 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO FUNDÃO, NO DIA 14 DE JULHO DE 2018, SOLICITADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DA AFURADA
EDOC/2018/45525
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº25, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de €663,78 (seiscentos e sessenta e três euros e setenta e oito cêntimos), ou seja, o valor de €464,65 (quatrocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), para deslocação ao Fundão, no dia 14 de julho de 2018, solicitado pelo Rancho Folclórico da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €215,57 (DUZENTOS E QUINZE EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A PAREDES, NO DIA 14 DE JULHO DE 2018, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE SANDIM
EDOC/2018/45547
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº26, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de €215,57 (duzentos e quinze euros e cinquenta e sete cêntimos), para deslocação a Paredes, no dia 14 de julho de 2018, solicitado pela Paróquia de Santa Maria de Sandim, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €1.242,87 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E OITENTA E SETE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A LAGOS, NO DIA 08 DE JULHO DE 2018, SOLICITADO PELO COLÉGIO DE GAIA
EDOC/2018/43899
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº27, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de €1.242,87 (mil duzentos e quarenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos), para deslocação a Lagos, no dia 08 de julho de 2018, solicitado pelo Colégio de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €186,89 (CENTO E OITENTA E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A GUIMARÃES, NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ABRAÇO – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM VIH/SIDA

EDOC/2018/61536

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº28, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de €186,89 (cento e oitenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos), para deslocação a Guimarães, no dia 24 de novembro de 2017, solicitado pela Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €673,37 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E TRINTA E SETE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A OEIRAS, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2018, SOLICITADO PELA ORQUESTRA JUVENIL DE GAIA

EDOC/2018/16323

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº29, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de €673,37 (seiscentos e setenta e três euros e trinta e sete cêntimos), para deslocação a Oeiras, no dia 22 de março de 2018, solicitado pela Orquestra Juvenil de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €36,62 (TRINTA E SEIS EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO À ESCOLA EB1 DO CEDRO, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2018, SOLICITADO PELO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (GAIA)

EDOC/2018/16704

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº30, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de €36,62 (trinta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), para deslocação à Escola EB1 do Cedro, no dia 23 de março de 2018, solicitado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (Gaia), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €668,45 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A SANTARÉM, NO DIA 07 DE JULHO DE 2018, SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO SANTO ANDRÉ DE LEVER

EDOC/2018/43855

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de €668,45 (seiscentos e sessenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), ou seja, o valor de €467,92 (quatrocentos e sessenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), para deslocação a Santarém, no dia 07 de julho de 2018, solicitado pelo Grupo Folclórico Santo André de Lever, nos termos informados.**

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO – PROGRAMA DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE HÓQUEI DOS CARVALHOS PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PAVILHÃO

EDOC/2018/38210

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação.26.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 26.07.2018 que aprovou a retificação ao contrato-programa desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Hóquei dos Carvalhos, para apoio financeiro às obras de beneficiação do pavilhão, nos termos informados.**

ACORDO DE DOAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL ONOFRE DOMINGUES FERREIRA

EDOC/2018/41597

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Doação do arquivo digital de Onofre Domingues Ferreira, nos termos informados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO RANCHO REGIONAL DE GULPILHARES PARA APOIO FINANCEIRO AO GAIA FOLK FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE GULPILHARES, NO VALOR DE €10.000,00 (DEZ MIL EUROS)

EDOC/2018/11407

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Rancho Regional de Gulpilhares, para apoio financeiro ao Gaia Folk Festival Internacional de Folclore de Gulpilhares, no valor de €10.000,00 (dez mil euros), nos termos informados.**

CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018/2019 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE GULPILHARES – HOQUÉI 1944 PARA APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE DESPORTIVA, NO VALOR DE €1.120,00 (MIL CENTO E VINTE EUROS) – RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO EFETUADA AO CONTRATO – PROGRAMA CELEBRADO E O MOVIMENTO DE ESTORNO EFETUADO COM A EMISSÃO DE NOVA RED

EDOC/2018/45920

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a alteração ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018/2019 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cultural e Desportiva de Gulpilhares – Hóquei 1944, para apoio financeiro à atividade desportiva, no valor de €1.120,00 (mil cento e vinte euros) e, concomitantemente, o movimento de estorno efetuado com a emissão de nova RED, juntando-se, para o efeito, a minuta nos termos informados.**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL S. SALVADOR DE GRIJÓ PARA APOIO FINANCEIRO À RECRIAÇÃO HISTÓRICA – LIDES DE GAIA/D. RODRIGO SANCHES/2018, NO VALOR DE €13.000,00 (TREZE MIL EUROS) – RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO SEGUNDO OUTORGANTE NO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

EDOC/2018/32916

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a alteração da identificação do segundo outorgante no Acordo de Colaboração aprovado na reunião de 18.06.2018, passando a ser a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Salvador de Grijó, nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS, VOZ, SMS E DADOS COM COMODATO DE EQUIPAMENTO" – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

EDOC/2018/14154

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o relatório final relativo ao Concurso Público com Publicidade Internacional para Contratação de "Prestação de Serviços de Telecomunicações Móveis, Voz, SMS e Dados com Comodato de Equipamento", bem como, a minuta de contrato, nos termos informados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE AVINTES PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO PLENA DO TEATRO ALMEIDA SOUSA, NO VALOR TOTAL DE €120.000,00 (CENTO E VINTE MIL EUROS)
EDOC/2018/47902
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº38, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Avintes, para apoio financeiro à aquisição plena do Teatro Almeida Sousa, no valor total de €120.000,00 (cento e vinte mil euros), nos termos informados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A AMVP – ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO, LDA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO XV FESTIVAL DE MÚSICA PARA JOVENS – GAIA 2018, NO VALOR TOTAL DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS) – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 1ª
EDOC/2018/33376
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº39, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.31.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a alteração da 1ª cláusula do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a AMVP – Academia de Música de Vilar do Paraíso, Lda, aprovado em reunião de Câmara de 18 de junho de 2018, para apoio financeiro à realização do XV Festival de Música para Jovens – Gaia 2018, no valor total de €5.000,00 (cinco mil euros), nos termos informados.**

PROCESSO DE CONTENCIOSO / EMPREITADA "CONSOLIDAÇÃO DA ESCARPA DA SERRA DO PILAR"
EDOC/2018/47749
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº40, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE DO SOLO OU RAÍZ DO LOTE Nº 9 DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DA MARROCA AO SUPERFICIÁRIO DO MESMO LOTE, MARIA CRISTINA FERNANDES SILVA, PELO VALOR DE €1.840,00 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA EUROS)
EDOC/2018/42439
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº41, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.31.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a alienação da propriedade do solo ou raiz do lote nº 9 à superficiária do mesmo lote, Maria Cristina Fernandes Silva, pelo valor de €1.840.00 (mil oitocentos e quarenta euros), nos termos informados.**

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL, FRAÇÃO AUTÓNOMA F DE UM EDIFÍCIO SITO NA RUA ENCOSTA DO SOL Nº 42 A 82 - FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2018/46930

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº42, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **não exercer o direito de preferência na alienação do estabelecimento comercial, fração autónoma F, do edifício sito na Rua da Encosta do Sol, nº 42 a 82, freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DE ALIENAÇÃO SOB FORMA DE SUCATA DE VEÍCULOS REMOVIDOS DA VIA PÚBLICA À EMPRESA METAIS JAIME DIAS, S.A. E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

EDOC/2018/28178

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº43, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar a adjudicação definitiva da alienação sob forma de sucata de veículos removidos da via pública à empresa Metais Jaime Dias, S.A. e a minuta do contrato, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO EM HONRA DE SANTA MARINHA", REALIZADO NO DIA 22 DE JULHO DE 2018, NO VALOR TOTAL DE €344,40 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/41286

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº44, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento das taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Procissão em Honra de Santa Marinha", realizado no dia 22 de julho de 2018, no valor total de €241,08 (duzentos e quarenta e um euros e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO EM HONRA DE S. VICENTE E S. ANDRÉ", REALIZADO NO DIA 08 DE JULHO DE 2018, NO VALOR TOTAL DE €298,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO EUROS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2018/43256

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº45, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento das taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Procissão em Honra de S. Vicente e S. André", realizado no dia 08 de julho de 2018, no valor total de €208,60 (duzentos e oito euros e sessenta cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "VISITA DO PRESIDENTE DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO À CASA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO – DRAGÕES DA AFURADA", REALIZADO NO DIA 27 DE JULHO DE 2018, NO VALOR TOTAL DE €270,30 (DUZENTOS E SETENTA EUROS E TRINTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2018/47730

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº46, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento das taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Visita do Presidente do Futebol Clube do Porto à Casa do Futebol Clube do Porto – Dragões da Afurada", realizado no dia 27 de julho de 2018, no valor total de €189,21 (cento e oitenta e nove euros e vinte e um cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DE FESTAS DE SANTA MARINHA", REALIZADO NO DIA 22 DE JULHO DE 2018, NO VALOR TOTAL DE €641,25 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2018/43648

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº47, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento das taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Procissão de Festas de Santa Marinha", realizado no dia 22 de julho de 2018, no valor total de €448,88 (quatrocentos e quarenta e oito cêntimos e oitenta e oito cêntimos), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFILES SANJOANINOS", REALIZADO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR TOTAL DE €511,75 (QUINHENTOS E ONZE EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2018/25444

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº48, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento das taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Desfiles Sanjoaninos", realizado no dia 17 de junho de 2018, no valor total de €358,23 (trezentos e cinquenta e oito euros e vinte e três cêntimos), solicitado pela União de Freguesias Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO DE LEVER E SANTA APOLÓNIA", REALIZADO NOS DIAS 27, 28, 29 E 30 DE JULHO DE 2018, NO VALOR TOTAL DE €172,20 (CENTO E SETENTA E DOIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/43161

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº49, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento das taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Festas em honra de S. Tiago de Lever e Santa Apolónia", realizado nos dias 27, 28, 29 e 30 de julho de 2018, no valor total de €120,54 (cento e vinte euros e cinquenta e quatro cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DA BIFANA – AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO", REALIZADO DE 27 A 30 DE JULHO DE 2018, NO VALOR TOTAL DE €268,90 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2018/46443

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº50, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento das taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Festa da Bifana – Areinho de Oliveira do Douro", realizado de 27 a 30 de julho de 2018, no valor total de €188,23 (cento e oitenta e oito euros e vinte e três cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2018, SITO NA RUA PARTICULAR ÀS ÁRVORES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, NO VALOR DE €2.158,80 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO GAIENSE

EDOC/2018/4513

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº51, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.06.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa referente à licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2018, sito na Rua Particular Às Árvores, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, no valor de €2.158,80 (dois mil cento e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos), solicitado pelo Gaiense, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2018, SITO NA AVENIDA DA REPÚBLICA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, NO VALOR DE €2.158,80 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL

EDOC/2018/4423

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº52, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa referente à licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2018, sito na Avenida da República, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, no valor de €2.158,80 (dois mil cento e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos), solicitado pelo Instituto de Segurança Social, nos termos informados.**

FESTAS EM HONRA DE SANTO OVÍDIO - RESERVA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA ENVOLVENTE AO LARGO ESTEVÃO TORRES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2017/46483

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n53, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa correspondente a lugares de estacionamento concessionado na envolvente ao Largo Estevão Torres, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DA RUA DO TOURAL COM A AVENIDA DA JUNQUEIRA E NO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA DA JUNQUEIRA COM A AVENIDA COMBATENTES DO ULTRAMAR PORTUGUÊS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2018/31881

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº54, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DUNAS DE MIRA – FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2018/14038

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº55, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO PROLONGAMENTO DA RUA DO FONTÃO COM A RUA DE BUSTES – FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2018/20070

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº56, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE MOINHOS DE PISÃO – UNIÃO DE FREGUESIAS GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2018/17562

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº57, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

ANULAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA QUINTA DOS CASTELOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2018/12337

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº58, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **anular a Postura Municipal de Trânsito na Rua Quinta dos Castelos, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, aprovada em Reunião de Câmara realizada em 16.04.2018, nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO SINGULAR PARA A REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (LOTES A E B) – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

EDOC/2017/64794

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº59, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **o seguinte:**

1. Aprovar as propostas contidas no documento RF, seus pontos 1 e 2, destacando-se as propostas de adjudicação dos "Acordos Quadro Singulares para a Reabilitação, Manutenção, Conservação e Ampliação de Equipamentos Municipais (Lotes A e B)", nos seguintes termos: a) Acordo Quadro relativo à Área de Intervenção A - FULLPROJEKTS, LDA., pelos preços unitários constantes da proposta apresentada; b) Acordo Quadro relativo à Área de Intervenção B – CONSTRUÇÕES SILVA LOPES & MOREIRA, LDA., pelos preços unitários constantes da proposta apresentada; sendo, assim, exequível executar obras em cada um dos lotes até ao montante global de € 2.610.000,00, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

2. Aprovar as notificações às empresas adjudicatárias para que apresentem os documentos de habilitação descritos no programa do concurso, bem como entreguem caução, no âmbito

do respetivo AQ, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros) conforme previsão da mesma peça regulamentar, nos termos informados.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR DA TAXA DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, PROPORCIONAL AO PERÍODO QUE O TITULAR DA LICENÇA FICOU IMPOSSIBILITADO DE USUFRUIR, NA SEQUÊNCIA DA REMOÇÃO DO LUGAR PRIVATIVO DE ESTACIONAMENTO DECORRENTE DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA MARGINAL BEIRA-RIO, NO VALOR DE €1.079,40 (MIL E SETENTA E NOVE EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR QUINTA DO NOVAL, VINHOS, S.A.

EDOC/2017/66063

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº60, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a restituição do valor da taxa proporcional ao período que o titular da licença ficou impossibilitado de usufruir, isto é €1.079,40 (mil e setenta e nove euros e quarenta cêntimos), IVA incluído, na sequência da remoção do lugar privativo de estacionamento, decorrente de obras de requalificação na marginal beira-rio, nos termos informados.**

PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL (1ª FASE) – PROPOSTA DE ADICIONAL AO CONTRATO

EDOC/2018/45231

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº61, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Aprovar a execução de trabalhos a mais, trabalhos de espécie diferente dos previstos no contrato no montante de 51.975,50€ + IVA, correspondendo a 17,54% do valor contratual.**
2. **Aprovar os elementos constantes nos anexos I, IV e V, à presente informação, sendo que este último apresenta os novos preços unitários associados aos trabalhos agora propostos;**
3. **Autorizar o cabimento do valor global de 51.975,50€ + IVA (rubrica 2017 I 28 do plano).**
4. **Aprovar a prorrogação de prazo de 45 dias.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR LEONOR DE MAGALHÃES RIBEIRO

EDOC/2018/48084

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº62, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.26.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Leonor de Magalhães Ribeiro, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ISAURA DA CONCEIÇÃO CARVALHO MARTINS DOS REIS

EDOC/2018/48086

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº63, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.26.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Isaura da Conceição Carvalho Martins dos Reis, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ISABEL MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO
EDOC/2018/48078
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº64, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.26.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Isabel Maria Gomes da Conceição, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA SILVÉRIA ALVES OLIVEIRA MOREIRA
EDOC/2018/48073
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº65, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.26.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Silvéria Alves Oliveira Moreira, nos termos informados.**

RENOVAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR TELMA PATRÍCIA MENDES CARDOSO – ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA MUNÍCIPE
EDOC/2018/14839
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº66, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.26.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a renovação de apoio ao arrendamento, solicitado por Telma Patricia Mendes Cardoso - Alteração ao contrato de arrendamento da munícipe.**

RENOVAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ANDREIA MARISA FERNANDES PEREIRA – ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA MUNÍCIPE
EDOC/2018/14725
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº67, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.26.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a renovação de apoio ao arrendamento, solicitado por Andreia Marisa Fernandes Pereira - Alteração ao contrato de arrendamento da munícipe.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A TUNA VETERANA DA UNIVERSIDADE PORTUCALENSE PARA APOIO FINANCEIRO AO ENCONTRO INTERNACIONAL DE TUNAS VETERANAS, NO VALOR DE €1.500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS)
EDOC/2018/41886
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº68, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.10.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Tuna Veterana da Universidade Portucalense, para apoio financeiro ao Encontro Internacional de Tunas Veteranas, no valor de €1.500,00 (mil quinhentos euros), nos termos apresentados.**

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE ATLETISMO DO PORTO PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO CORRIDA "PORTUCALE – 2018", NO VALOR DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS) + IVA

EDOC/2018/41566

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº69, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.10.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Atletismo do Porto, para apoio financeiro à realização do evento desportivo corrida "Portucale – 2018", no valor de €3.000,00 (três mil euros) + IVA, nos termos apresentados.**

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ACMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES PARA APOIO FINANCEIRO AO EVENTO "III TRAIL – BROA DE AVINTES", NO VALOR DE 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS) + IVA

EDOC/2018/41579

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº70, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.10.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e ACMA – Associação Cultural e Musical de Avintes, para apoio financeiro ao evento "III Trail – Broa de Avintes", no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) + IVA, nos termos apresentados.**

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE FUTEBOL DE PEROSINHO E JACA FUTEBOL CLUBE PARA APOIO FINANCEIRO À MODALIDADE DESPORTIVA DE FUTSAL NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, NO VALOR DE €11.000,00 (ONZE MIL EUROS)

EDOC/2018/48386

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº71, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018-2019 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Futebol de Perosinho e Jaca Futebol Clube, para apoio financeiro à modalidade desportiva de Futsal no concelho de Vila Nova de Gaia, no valor de €11.000,00 (onze mil euros), nos termos apresentados.**

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda saiu da reunião.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE FLUVIAL PORTUENSE PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (EMBARCAÇÃO – QUADRISCULL) PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE DE REMO, NO VALOR DE €30.000,00 (TRINTA MIL EUROS) + IVA

EDOC/2018/41103

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº72, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Fluvial Portuense, para apoio financeiro à aquisição de equipamento (Embarcação – Quadriscull), para a prática da modalidade de remo, no valor de €30.000,00 (trinta mil euros) + IVA), nos termos apresentados.**

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda entrou na reunião.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO PARQUE DA AGUDA – AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS DO PROCESSO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI

EDOC/2015/28489

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº73, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar a abertura do procedimento do Concurso Público com Publicidade Internacional para a Concessão da Exploração do Complexo Turístico da Praia da Aguda, as peças do procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos) e constituição do Júri do Concurso, nos termos informados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA VILA D'ESTE, SOLICITADO POR PAULA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHÃES, NO VALOR DE €2.205,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO EUROS)

EDOC/2018/46080

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº74, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, solicitado por Paula Cristina dos Santos Magalhães, no valor de € 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco euros), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA VILA D'ESTE, SOLICITADO POR MÁRIO JORGE DA SILVA SOUSA PARA O FILHO RUI MÁRIO DA SILVA SOUSA, NO VALOR DE €2.202,00 (DOIS MIL DUZENTOS E DOIS EUROS)

EDOC/2018/46315

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº75, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, solicitado por Mário Jorge da Silva Sousa, no valor de € 2.202,00 (dois mil duzentos e dois euros), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL, SOLICITADO POR FERNANDA MARIA DE SOUSA FERREIRA PARA O FILHO EDUARDO FERREIRA PUREZA, NO VALOR DE €1.110,00 (MIL CENTO E DEZ EUROS)

EDOC/2018/46733

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº76, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização da Piscina Municipal, solicitado por Fernanda Maria de Sousa Ferreira, no valor de € 1.110,00 (mil cento e dez euros), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI, SOLICITADO POR SARA CAROLINA VIEIRA CÉSAR PARA O FILHO SIMÃO CÉSAR RAMOS, NO VALOR DE €1.110,00 (MIL CENTO E DEZ EUROS)

EDOC/2018/47497

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº77, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.26.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização da Piscina Municipal de Maravedi, solicitado por Sara Carolina Vieira César, no valor de € 1.110,00 (mil cento e dez euros), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI, SOLICITADO POR CELESTE ANJOS MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA, NO VALOR DE €345,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS)

EDOC/2018/47500

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº78, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.26.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização da Piscina Municipal de Maravedi, solicitado por Celeste Anjos Monteiro da Silva Oliveira, no valor de €345,00 (trezentos e quarenta e cinco euros), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, SOLICITADO POR FÁBIO MIGUEL MOREIRA DOS SANTOS, NO VALOR DE €335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS)

EDOC/2018/47208

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº79, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.26.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização da Piscina Municipal da Granja, solicitado por Fábio Miguel Moreira dos Santos, no valor de €335,00 (trezentos e trinta e cinco euros), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO POR MARIA FLORINDA DO CÉU DOS SANTOS JESUS PEIXOTO, NO VALOR DE €2.205,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO EUROS)

EDOC/2018/47536

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº80, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 26.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal de Vila D'Este, solicitado por Maria Florinda do Céu dos Santos Jesus Peixoto, no valor de €2.205,00 (dois mil duzentos e cinco euros), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI, SOLICITADO POR MARIA JOSÉ DE JESUS PINTO, NO VALOR DE €350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA EUROS)

EDOC/2018/47620

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº81, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 26.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal de Maravedi, solicitado por Maria José de Jesus Pinto, no valor de €350,00 (trezentos e cinquenta euros), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI, SOLICITADO POR MARIA EMÍLIA MONTEIRO DA ROCHA, NO VALOR DE €280,00 (DUZENTOS E OITENTA EUROS)

EDOC/2018/47506

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº82, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 26.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal de Maravedi, solicitado por Maria Emília Monteiro da Rocha, no valor de €280,00 (duzentos e oitenta euros), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI, SOLICITADO POR MARIA BERNARDETE CELESTINO MAGALHÃES, NO VALOR DE €335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS)

EDOC/2018/48636

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº83, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal de Maravedi, solicitado por Maria Bernardete Celestino Magalhães, no valor de €335,00 (trezentos e trinta e cinco euros), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI, SOLICITADO POR CLARA HELENA DA SILVA FREITAS, NO VALOR DE €335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS)

EDOC/2018/48295

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº84, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal de Maravedi, solicitado por Clara Helena da Silva Freitas, no valor de €335,00 (trezentos e trinta e cinco euros), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO POR MARIA DE LA SALETE SILVA GONÇALVES, NO VALOR DE €500,00 (QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2018/48519

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº85, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal de Vila D'Este, isentando 75% do valor de €500,00 (quinhentos euros), solicitado por Maria de La Salete Silva Gonçalves, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO PELO CORPO ATIVO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DOS CARVALHOS, NO VALOR DE €2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA EUROS)

EDOC/2018/12120

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº86, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, solicitado pelo Corpo Ativo dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos, no valor de €2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta euros), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL MARAVEDI, SOLICITADO POR ANTÓNIO CUNHA MAGALHÃES, NO VALOR DE €335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS)

EDOC/2018/48710

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº87, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara. "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal Maravedi, solicitado por António Cunha Magalhães, no valor de €335,00 (trezentos e trinta e cinco euros), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO CONSELHO DE SÉNIORES DOS PROPRIETÁRIOS DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE, NO VALOR DE €225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO EUROS) POR MÊS
EDOC/2017/62008
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº88, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara. "À Câmara. 31.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal de Vila D'Este, até ao limite de 3 horas semanais, exclusivamente por pessoas com mais de 60 anos e em horários não nobres à Associação Conselho de Séniores dos Proprietários da Urbanização de Vila D'Este, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO – VIA SACRA", REALIZADO NO DIA 10 DE MARÇO DE 2018, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA CAPELA DE S. PAIO - FREGUESIA DE CANIDELO
EDOC/2018/6730
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº89, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 16.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, relativa à realização do evento "Procissão – Via Sacra", realizado no dia 10 de março de 2018, no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pela Capela de S. Paio - Freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFILE DE CARNAVAL", REALIZADO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA DAS DEVESAS
EDOC/2018/4119
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº90, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 16.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, relativa à realização do evento "Desfile de Carnaval", realizado no dia 09 de fevereiro de 2018, no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pela Escola Básica das Devesas, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFILE DE CARNAVAL", REALIZADO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA ESCOLA EB LABORIM DE BAIXO
EDOC/2018/7774
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº91, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 26.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, relativa à realização do evento "Desfile de Carnaval", realizado no dia 09 de fevereiro de 2018, no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pela Escola EB Laborim de Baixo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CAMINHADA SOLIDÁRIA", REALIZADO NO DIA 26 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER

EDOC/2018/32015

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº92, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, relativa à realização do evento "Caminhada Solidária", realizado no dia 26 de maio de 2018, no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pelo Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORTEJO DE CARNAVAL", REALIZADO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA EB QUINTA DOS CASTELOS

EDOC/2018/7268

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº93, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, relativa à realização do evento "Cortejo de Carnaval", realizado no dia 09 de fevereiro de 2018, no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pela EB Quinta dos Castelos, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFILE CARNAVALESCO", REALIZADO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELO JARDIM DE INFÂNCIA DO CEDRO

EDOC/2018/7024

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº94, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, relativa à realização do evento "Desfile Carnavalesco", realizado no dia 09 de fevereiro de 2018, no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pelo Jardim de Infância do Cedro, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA APEODIMA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICA DO OLIVAL E SECUNDÁRIA DIOGO DE MACEDO

EDOC/2018/25177

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº95, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, relativa à realização de atividades diversas, no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pela APEODIMA – Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas Básica do Olival e Secundária Diogo de Macedo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORTEJO DE CARNAVAL", REALIZADO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA ESCOLA EB1/JI DA PENA

EDOC/2018/7669

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº96, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, relativa à realização do evento "Cortejo de Carnaval", realizado no dia 09 de fevereiro de 2018, no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pela Escola EB1/JI da Pena, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORTEJO DE CARNAVAL", REALIZADO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA DA CAPELA

EDOC/2018/4444

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº97, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, relativa à realização do evento "Cortejo de Carnaval", realizado no dia 09 de fevereiro de 2018, no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pela Escola Básica da Capela, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORTEJO DE CARNAVAL", REALIZADO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA ESCOLA EB1/JI DO MANINHO

EDOC/2018/8724

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº98, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, relativa à realização do evento "Cortejo de Carnaval", realizado no dia 09 de fevereiro de 2018, no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pela Escola EB1/JI do Maninho, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL DE FOLCLORE", REALIZADO NO DIA 07 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2018/43357

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº99, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara. "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, relativa à realização do evento "Festival de Folclore", realizado no dia 07 de julho de 2018, no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CAMINHADA SOLIDÁRIA", REALIZADO NO DIA 14 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO

EDOC/2018/39979

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº100, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara. "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, relativa à realização do evento "Caminhada Solidária", realizado no dia 14 de julho de 2018, no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pela Associação Pró-Infância de Pedroso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CAMINHADA", REALIZADO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2018/36584

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº101, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara. "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, relativa à realização do evento "Caminhada", realizado no dia 10 de junho de 2018, no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFILE DE CARNAVAL", REALIZADO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO JOAQUIM OLIVEIRA LOPES (IPSS)

EDOC/2018/7674

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº102, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara. "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, relativa à realização do evento "Desfile de Carnaval", realizado no dia 09 de fevereiro de 2018, no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pela Fundação Joaquim Oliveira Lopes (IPSS), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA RELIGIOSA", REALIZADO NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2018, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA NOVA COMISSÃO S. GONÇALO DA RASA

EDOC/2018/1056

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº103, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara. "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, relativa à realização do evento "Festa Religiosa", realizado no dia 14 de janeiro de 2018, no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pela Nova Comissão S. Gonçalo da Rasa, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORTEJO DE CARNAVAL", REALIZADO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE PEDROSO

EDOC/2018/3799

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº104, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara. "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, relativa à realização do evento "Cortejo de Carnaval", realizado no dia 13 de fevereiro de 2018, no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Pedroso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "AÇÃO SOLIDÁRIA A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO SRS. BICHINHOS", REALIZADO NO DIA 29 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELO MOVIMENTO DE CIDADÃOS POR GAIA

EDOC/2018/43897

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº105, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara. "À Câmara. 31.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, relativa à realização do evento "Ação Solidária a favor da Associação Srs. Bichinhos", realizado no dia 29 de julho de 2018, no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pelo Movimento de Cidadãos por Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TAXA DE LICENÇA DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO E TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR GLOBAL DE €2.198,83 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E OITO EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS), PROC.º 3939/15 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, SOLICITADO POR MARLENE RAQUEL DA SILVA PEREIRA
EDOC/2018/46178
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº106, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 26.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa municipal de urbanização, taxa de licença de obras de demolição e taxa de emissão de alvará de licença de obras, isentando 50% do valor global de €2.198,83 (dois mil cento e noventa e oito euros e oitenta e três cêntimos), Proc.º 3939/15 – PL – União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, solicitado por Marlene Raquel da Silva Pereira, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E TAXA DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR GLOBAL DE €2.089,80 (DOIS MIL E OITENTA E NOVE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), PROC.º 5311/16, SOLICITADO POR MARIA INÊS DE OLIVEIRA MARTINS DA COSTA
EDOC/2018/45426
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº107, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 28.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa municipal de urbanização e taxa de licença de obras, isentando 50% do valor global de €2.089,80 (dois mil e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos), Proc.º 5311/16, solicitado por Maria Inês de Oliveira Martins da Costa, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR GLOBAL DE €786,78 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), PROC.º 1251/17, SOLICITADO POR MARIA ASSUNÇÃO ALMEIDA
EDOC/2018/45971
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº108, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor global de €786,78 (setecentos e oitenta e seis euros e setenta e oito cêntimos), Proc.º 1251/17, solicitado por Maria Assunção Almeida, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR TOTAL DE €79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR CARLA ISABEL PINTO RIBEIRO

EDOC/2018/48371

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº109, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de vistoria administrativa, no valor total de €79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Carla Isabel Pinto Ribeiro, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR TOTAL DE €79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR CÂNDIDA MARIA COSTA SALGADO

EDOC/2018/45902

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº110, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de vistoria administrativa, no valor total de €79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Cândida Maria Costa Salgado, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR TOTAL DE €79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR MARIA DA PIEDADE MACHADO FREITAS

EDOC/2018/45819

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº111, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de vistoria administrativa, no valor total de €79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Maria da Piedade Machado Freitas, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR TOTAL DE €79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR LUCAS ARAÚJO FERREIRA

EDOC/2018/48909

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº112, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara. "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de vistoria administrativa, no valor total de €79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Lucas Araújo Ferreira, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA DE SERVIÇO PRESTADO PELOS BOMBEIROS (ABERTURA DE PORTA), NO VALOR DE €107,10 (CENTO E SETE EUROS E DEZ CÊNTIMOS), SOLICITADO POR PAULO ALEXANDRE VALENTE MIRA LEIS SOARES

EDOC/2018/45076

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº113, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxa de serviço prestado pelos Bombeiros (abertura de porta), no valor de €107,10 (cento e sete euros e dez cêntimos), solicitado por Paulo Alexandre Valente Mira Leis Soares, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA DE SERVIÇO PRESTADO PELOS BOMBEIROS, NO VALOR DE €107,10 (CENTO E SETE EUROS E DEZ CÊNTIMOS), SOLICITADO POR CRISTINA AMARAL GANHÃO

EDOC/2018/44856

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº114, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 16.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxa de serviço prestado pelos Bombeiros, no valor de €107,10 (cento e sete euros e dez cêntimos), solicitado por Cristina Amaral Ganhão, nos termos informados.**

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE NÁUTICO DE CRESTUMA PARA APOIO FINANCEIRO AO EVENTO DESPORTIVO 37ª MARATONA INTERNACIONAL DE CRESTUMA – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 18.06.2018

EDOC/2018/24745

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº115, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a revogação da deliberação de Câmara de 18.06.2018 e aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Náutico de Crestuma para apoio financeiro ao evento desportivo 37ª Maratona Internacional de Crestuma, no valor de €4.100,00 (quatro mil e cem euros), nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "SOLIDÁRIO", A REALIZAR NOS DIAS 03 E 06 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €95.78 (NOVENTA E CINCO EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR CONVITES E ABRAÇOS – ASSOCIAÇÃO

EDOC/2018/42389

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº116, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Solidário", a realizar nos dias 03 e 06 de agosto de 2018, no valor de €95.78 (noventa e cinco euros e setenta e oito cêntimos), solicitado por Convites e Abraços – Associação, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFOLHADA 2017", REALIZADO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2017, NO VALOR DE €51,78 (CINQUENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA COOPERATIVA SERVIÇOS QUINTA DA BELA VISTA, CRL

EDOC/2017/49932

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº117, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Desfolhada 2017", realizado no dia 29 de setembro de 2017, no valor de €51,78 (cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Cooperativa Serviços Quinta da Bela Vista, CRL, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CAMINHADA SOLIDÁRIA", REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2017, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO POR AGIRAR – ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM PSICOSE

EDOC/2017/50440

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº118, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Caminhada Solidária", realizada no dia 14 de outubro de 2017, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado por AGIRAR – Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Psicose, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DE SÃO CRISTÓVÃO", A REALIZAR DE 27 A 30 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €161,90 (CENTO E SESSENTA E UM EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2018/43630

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº119, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festas em honra de São Cristóvão", a realizar de 27 a 30 de julho de 2018, no valor de €161,90 (cento e sessenta e um euros e noventa cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL", REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €225,39 (DUZENTOS E VINTE E CINCO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA REMES

EDOC/2018/6193

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº120, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Carnaval", realizado nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, no valor de €225,39 (duzentos e vinte e cinco euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Associação Recreativa REMES, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DE SANTA MARGARIDA", REALIZADO NOS DIAS 21, 22 E 23 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €147,90 (CENTO E QUARENTA E SETE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE PEDROSO

EDOC/2018/37477

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº121, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festas em honra de Santa Margarida", realizado nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2018, no valor de €147,90 (cento e quarenta e sete euros e noventa cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Pedroso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS DE SANTA MARINHA", REALIZADO DE 13 A 23 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €195,78 (CENTO E NOVENTA E CINCO EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO

EDOC/2018/43733

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº122, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festas de Santa Marinha", realizado de 13 a 23 de julho de 2018, no valor de €195,78 (cento e noventa e cinco euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Confraria do Santíssimo Sacramento, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DA FRANCESINHA", REALIZADO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €361,89 (TREZENTOS E SESSENTA E UM EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2018/43919

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº123, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa da Francesinha", realizado nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2018, no valor de €361,89 (trezentos e sessenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL DO GRUPO FOLCLÓRICO SANTO ANDRÉ DE LEVER", A REALIZAR NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €67,78 (SESSENTA E SETE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/43920

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº124, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festival do Grupo Folclórico Santo André de Lever", a realizar nos dias 11 e 12 de agosto de 2018, no valor de €67,78 (sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO MARTINHO", REALIZADO NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/6635

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº125, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Angariação de Fundos para a Comissão de Festas de São Martinho", realizado no dia 04 de fevereiro de 2018, no valor de €52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CONVÍVIO DE CICLOTURISMO", REALIZADO NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2017, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CENTRO DEMOCRÁTICO D'INSTRUÇÃO LATINO COELHO

EDOC/2017/51248

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº126, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Convívio de Cicloturismo", realizado no dia 08 de outubro de 2017, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pelo Centro Democrático D'Instrução Latino Coelho, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL DE FOLCLORE", REALIZADO NOS DIAS 07 E 08 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €67,78 (SESSENTA E SETE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2018/40451

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº127, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festival de Folclore", realizado nos dias 07 e 08 de julho de 2018, no valor de €67,78 (sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Arcozelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "COMEMORAÇÃO DO 44º ANIVERSÁRIO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA", REALIZADO NOS DIAS 05 E 06 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €127,39 (CENTO E VINTE E SETE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

EDOC/2018/26035

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº128, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 16.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Comemoração do 44º Aniversário do Partido Social Democrata", realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2018, no valor de €127,39 (cento e vinte e sete euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pelo Partido Social Democrata, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA HORA E SANTA MARIA MADALENA", REALIZADO NOS DIAS 19, 20, 21, 22 E 23 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €189,90 (CENTO E OITENTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA HORA E SANTA MARIA MADALENA

EDOC/2018/31584

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº129, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em honra da Nossa Senhora da Hora e Santa Maria Madalena", realizado nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de julho de 2018, no valor de €189,90 (cento e oitenta e nove euros e noventa cêntimos), solicitado pela Comissão de Festas em honra da Nossa Senhora da Hora e Santa Maria Madalena, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "20ª EDIÇÃO PEROSINHO CULTURAL", REALIZADO DE 29 DE JUNHO A 07 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €181,78 (CENTO E OITENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2018/39048

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº130, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "20ª Edição Perosinho Cultural", realizado de 29 de junho a 07 de julho de 2018, no valor de €181,78 (cento e oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL DE FOLCLORE", REALIZADO NOS DIAS 07 E 08 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €67,78 (SESSENTA E SETE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2018/37043

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº131, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festival de Folclore", realizado nos dias 07 e 08 de julho de 2018, no valor de €67,78 (sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DE CARNAVAL", REALIZADO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €106,39 (CENTO E SEIS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DESPORTIVA VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2018/7742

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº132, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa de Carnaval", realizado no dia 12 de fevereiro de 2018, no valor de €106,39 (cento e seis euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela União Desportiva Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEIRA MEDIEVAL DE CANELAS", REALIZADO NOS DIAS 01, 02 E 03 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €323,39 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2018/30539

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº133, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Feira Medieval de Canelas", realizado nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2018, no valor de €323,39 (trezentos e vinte e três euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORRIDA E CAMINHADA 10KM DE AVINTES", REALIZADO NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €53,89 (CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES EM COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE ATLETISMO DE AVINTES

EDOC/2018/7048

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº134, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Corrida e Caminhada 10km de Avintes", realizado no dia 18 de fevereiro de 2018, no valor de €53,89 (cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes em colaboração com o Clube de Atletismo de Avintes, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEIRA DE S. MATEUS", REALIZADO DE 21 A 24 DE SETEMBRO DE 2017, NO VALOR DE €161,90 (CENTO E SESSENTA E UM EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA EM COLABORAÇÃO COM A COMISSÃO DE FESTAS

EDOC/2017/48585

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº135, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Feira de S. Mateus", realizado de 21 a 24 de setembro de 2017, no valor de €161,90 (cento e sessenta e um euros e noventa cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma em colaboração com a Comissão de Festas, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "MÚSICA AO VIVO – ANGARIAÇÃO DE FUNDOS", REALIZADO NO DIA 30 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €50,39 (CINQUENTA EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA D'ESTE

EDOC/2018/34579

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº136, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Música ao Vivo – Angariação de Fundos", realizado no dia 30 de maio de 2018, no valor de €50,39 (cinquenta euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Associação de Moradores de Vila D'Este, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DAS VELAS", REALIZADO NO DIA 12 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/27077

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº137, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Procissão das Velas", realizado no dia 12 de maio de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma em parceria com a Comissão da Capela e da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Olival, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DE S. BARTOLOMEU DOS CARVALHOS", A REALIZAR DE 23 A 27 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €175,90 (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE PEDROSO

EDOC/2018/43806

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº138, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festas em honra de S. Bartolomeu dos Carvalhos", a realizar de 23 a 27 de agosto de 2018, no valor de €175,90 (cento e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Pedroso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DO SENHOR DO PALHEIRINHO", A REALIZAR DE 31 DE JULHO A 07 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €151,78 (CENTO E CINQUENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2018/43916

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº139, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 23.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festas em honra do Senhor do Palheirinho", a realizar de 31 de julho a 07 de agosto de 2018, no valor de €151,78 (cento e cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DE SANTO ANDRÉ E S. VICENTE FERRER", REALIZADO NOS DIAS 06, 07 E 08 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €147,90 (CENTO E QUARENTA E SETE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE CANIDELO

EDOC/2018/42791

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº140, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em honra de Santo André e S. Vicente Ferrer", realizado nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2018, no valor de €147,90 (cento e quarenta e sete euros e noventa cêntimos), solicitado pela Comissão de Festas de Canidelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA FINAL DE ANO LETIVO", REALIZADO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €50,39 (CINQUENTA EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS EB BANDEIRA

EDOC/2018/32042

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº141, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa Final de Ano Letivo", realizado no dia 22 de junho de 2018, no valor de €50,39 (cinquenta euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Associação de Pais EB Bandeira, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL DA CEREJA", REALIZADO DE 29 DE MAIO A 03 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €190,90 (CENTO E NOVENTA EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2018/31444

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº142, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festival da Cereja", realizado de 29 de maio a 03 de junho de 2018, no valor de €190,90 (cento e noventa euros e noventa cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DE SÃO CAETANO E DO BOM JESUS DO MONTE", A REALIZAR DE 03 A 07 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €175,90 (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2018/43646

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº143, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festas em honra de São Caetano e do Bom Jesus do Monte", a realizar de 03 a 07 de agosto de 2018, no valor de €175,90 (cento e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DE VELAS", REALIZADO NO DIA 30 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE GULPILHARES

EDOC/2018/33722

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº144, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Procissão de Velas", realizado no dia 30 de maio de 2018, no valor de €25,89 (vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Paróquia de Santa Maria de Gulpilhares, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DE S. BENTO E S. PEDRO", REALIZADO DE 13 A 17 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €175,90 (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA S. PEDRO DE PEDROSO

EDOC/2018/36866

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº145, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em honra de S. Bento e S. Pedro", realizado de 13 a 17 de junho de 2018, no valor de €175,90 (cento e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja S. Pedro de Pedroso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "VIII FESTA DA BIFANA", REALIZADO DE 27 A 30 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €95,78 (NOVENTA E CINCO EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2018/44170

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº146, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "VIII Festa da Bifana", realizado de 27 a 30 de julho de 2018, no valor de €95,78 (noventa e cinco euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "LEILÃO DA COMISSÃO DE FESTAS DO SR. DO CALVÁRIO", REALIZADO NO DIA 12 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2018/29042

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº147, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Leilão da Comissão de Festas do Sr. do Calvário", realizado no dia 12 de maio de 2018, no valor de €52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "NOITE KARAOKE", REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €92,39 (NOVENTA E DOIS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES

EDOC/2018/31921

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº148, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Noite Karaoke", realizado nos dias 26 e 27 de maio de 2018, no valor de €92,39 (noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pelos Bombeiros Voluntários de Coimbrões, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA FINAL DE ANO LETIVO", REALIZADO NO DIA 14 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €53,89 (CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO PADRE LUÍS

EDOC/2018/44175

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº149, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa Final de Ano Letivo", realizado no dia 14 de julho de 2018, no valor de €53,89 (cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Fundação Padre Luís, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "II GRANDE PRÉMIO DE MARCHA ATLÉTICA OLIVEIRA DO DOURO", REALIZADO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2018, NO VALOR DE €53,89 (CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CLUBE DE FUTEBOL DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2018/12379

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº150, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "II Grande Prémio de Marcha Atlética Oliveira do Douro", realizado no dia 04 de março de 2018, no valor de €53,89 (cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pelo Clube de Futebol de Oliveira do Douro, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "DIA DA CRIANÇA", REALIZADO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2018/30224

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº151, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Dia da Criança", realizado no dia 03 de junho de 2018, no valor de €52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS DE VERÃO DE LEVER", REALIZADO NO DIA 15, 16, 17 E 18 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €53,89 (CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/35602

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº152, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festas de Verão de Lever", realizado no dia 15, 16, 17 e 18 de junho de 2018, no valor de €53,89 (cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DE SANTA MARINHA DE CRESTUMA", REALIZADO NO DIA 18 E 21, 22, 23 E 24 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €189,90 (CENTO E OITENTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/36675

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº153, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em honra de Santa Marinha de Crestuma", realizado no dia 18 e 21, 22, 23 e 24 de julho de 2018, no valor de €189,90 (cento e oitenta e nove euros e noventa cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA FINAL DE ANO LETIVO 2017/2018", REALIZADO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €92,39 (NOVENTA E DOIS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA APECHOUCA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE CHOUSELAS

EDOC/2018/37013

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº154, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa final de ano letivo 2017/2018", realizado no dia 22 de junho de 2018, no valor de €92,39 (noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Apechouca – Associação de Pais da Escola Básica de Chouselas.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS DOS SANTOS POPULARES", REALIZADO NOS DIAS 12, 13, 23, 24, 25, 29 E 30 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €389,89 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2018/35615

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº155, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festas dos Santos Populares", realizado nos dias 12, 13, 23, 24, 25, 29 e 30 de junho de 2018, no valor de €389,89 (trezentos e oitenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CAMINHADA SOLIDÁRIA", REALIZADO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2018/36457

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº156, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Caminhada Solidária", realizado no dia 10 de junho de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DAS VELAS", REALIZADO NO DIA 13 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SEIXEZELO

EDOC/2018/29047

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº157, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Procissão das Velas", realizado no dia 13 de maio de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Paróquia de Seixezelo.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DO NOSSO SENHOR DOS AFLITOS", REALIZADO NOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO DE 2018 E 01, 02, 03 E 07 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €164,67 (CENTO E SESSENTA E QUATRO EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2018/35872

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº158, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em honra do nosso Senhor dos Aflitos", realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2018 e 01, 02, 03 e 07 de julho de 2018, no valor de €164,67 (cento e sessenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS DE VERÃO DE SANDIM", REALIZADO NOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO DE 2018 E 01 E 02 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €95,78 (NOVENTA E CINCO EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/37795

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº159, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festas de Verão de Sandim", realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2018 e 01 e 02 de julho de 2018, no valor de €95,78 (noventa e cinco euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "JANTAR CONVÍVIO", REALIZADO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/39682

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº160, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Jantar Convívio", realizado no dia 23 de junho de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 465 DE SANTO OVÍDIO", REALIZADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €71,39 (SETENTA E UM EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO POR DIOGO JOSÉ S. L. PEDROSA

EDOC/2018/35501

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº161, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "angariação de fundos para o Agrupamento de Escuteiros 465 de Santo Ovídio", realizado no dia 16 de junho de 2018, no valor de €71,39 (setenta e um euros e trinta e nove cêntimos), solicitado por Diogo José S. l. Pedrosa.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFILE DE CARNAVAL", REALIZADO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €51,78 (CINQUENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2018/3971

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº162, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "desfile de carnaval", realizado no dia 09 de fevereiro de 2018, no valor de €51,78 (cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela junta de freguesia de Canidelo.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS", REALIZADO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €51,78 (CINQUENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/38704

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº163, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Angariação de fundos para a Comissão de Festas em honra da Nossa Senhora dos Remédios", realizado no dia 15 de junho de 2018, no valor de €51,78 (cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DE SANTA APOLÓNIA", REALIZADO NOS DIAS 09, 10, 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €161,90 (CENTO E SESSENTA E UM EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2018/2179

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº164, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em honra de Santa Apolónia", realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2018, no valor de €161,90 (cento e sessenta e um euros e noventa cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Serzedo e Perosinho.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "GAIA É FADO AVINTES TAMBÉM", REALIZADO NO DIA 14 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2018/39446

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº165, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Gaia é Fado Avintes Também", realizado no dia 14 de julho de 2018, no valor de €52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "VIA SACRA", REALIZADO NO DIA 23 DE MARÇO DE 2018, NO VALOR DE €25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL FREGUESIA SÃO PEDRO VILAR PARAÍSO

EDOC/2018/16964

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº166, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Via Sacra", realizado no dia 23 de março de 2018, no valor de €25,89 (vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Fábrica Igreja Paroquial Freguesia São Pedro Vilar Paraíso.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "BAILE DE CARNAVAL", REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €92,39 (NOVENTA E DOIS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CENTRO CULTURAL OCUPAÇÃO E DESPORTO DE SANTO ANTÓNIO DAS ANTAS

EDOC/2018/3985

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº167, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Baile de Carnaval", realizado nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, no valor de €92,39 (noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pelo Centro Cultural Ocupação e Desporto de Santo António das Antas.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "VI CORRIDA DE ATLETISMO DOS MÁRTIRES", REALIZADO NO DIA 28 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2018/38243

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº168, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "VI Corrida de Atletismo dos Mártires", realizado no dia 28 de julho de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de freguesia de S. Félix da Marinha.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A COMISSÃO DE FESTAS DO SR. DO CALVÁRIO", REALIZADO NO DIA 08 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2018/43579

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº169, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Angariação de fundos para a Comissão de Festas do Sr. do Calvário", realizado no dia 08 de julho de 2018, no valor de €52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS "ARRUADA DE BOMBOS", "CORTEJO CARNAVALESCO" E "MARCHE FLAMBEAUX", REALIZADOS NOS DIAS 09, 10, 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €95,78 (NOVENTA E CINCO EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2018/3873

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº170, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização dos eventos "Arruada de Bombos", "Cortejo Carnavalesco" e "Marche Flambeaux", realizados nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2018, no valor de €95,78 (noventa e cinco euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFILE DE CONFRARIAS GASTRONÓMICAS", REALIZADO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2018/34296

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº171, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Desfile de Confrarias Gastronómicas", realizado no dia 30 de junho de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DO CANECO", REALIZADO DE 11 A 18 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €76,89 (SETENTA E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2018/36337

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº172, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa do Caneco", realizado de 11 a 18 de junho de 2018, no valor de €76,89 (setenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DE VELAS E PROCISSÃO EM HONRA DO SENHOR DOS PASSOS", REALIZADO NOS DIAS 17 E 18 DE MARÇO DE 2018, NO VALOR DE €34,89 (TRINTA E QUATRO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2018/12712

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº173, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Procissão de velas e procissão em honra do Senhor dos Passos", realizado nos dias 17 e 18 de março de 2018, no valor de €34,89 (trinta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DO SENHOR RESSUSCITADO E DA SENHORA DOS REMÉDIOS", REALIZADO DE 23 DE MARÇO A 08 DE ABRIL DE 2018, NO VALOR DE €348,90 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2018/16229

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº174, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em honra do Senhor Ressuscitado e da Senhora dos Remédios", realizado de 23 de março a 08 de abril de 2018, no valor de €348,90 (trezentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Arcozelo.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DO SENHOR DOS AFLITOS E DA NOSSA SENHORA DA LAPA", REALIZADO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €147,90 (CENTO E QUARENTA E SETE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/26279

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº175, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em honra do Senhor dos Aflitos e da Nossa Senhora da Lapa", realizado nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2018, no valor de €147,90 (cento e quarenta e sete euros e noventa cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DE SÃO CRISTÓVÃO E SANTO ANTÓNIO DE ALHEIRAS", REALIZADO DE 27 A 30 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €161,90 (CENTO E SESSENTA E UM EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE PEDROSO

EDOC/2018/34829

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº176, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festas em honra de São Cristóvão e Santo António de Alheiras", realizado de 27 a 30 de julho de 2018, no valor de €161,90 (cento e sessenta e um euros e noventa cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Pedroso.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DO DIVINO SALVADOR", A REALIZAR NOS DIAS 06, 11 E 12 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €147,90 (CENTO E QUARENTA E SETE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2018/48646

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº177, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em honra do Divino Salvador", a realizar nos dias 06, 11 e 12 de agosto de 2018, no valor de €147,90 (cento e quarenta e sete euros e noventa cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vilar de Andorinho.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CONCENTRAÇÃO MOTARD", A REALIZAR NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €211,39 (DUZENTOS E ONZE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2018/47074

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº178, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Concentração Motard", a realizar nos dias 11 e 12 de agosto de 2018, no valor de €211,39 (duzentos e onze euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO EM HONRA DE S. VICENTE", REALIZADO NO DIA 29 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2018/48021

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº179, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Procissão em honra de S. Vicente", realizado no dia 29 de julho de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO EM HONRA DO CORPO DE DEUS", REALIZADO NO DIA 31 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE PEDROSO

EDOC/2018/28651

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº180, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Procissão em honra do Corpo de Deus", realizado no dia 31 de maio de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Pedroso.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DE SÃO TIAGO E SANTA APOLÓNIA", REALIZADO NOS DIAS 27, 28, 29, 30 E 31 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €175,90 (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/42443

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº181, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festas em honra de São Tiago e Santa Apolónia", realizado nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2018, no valor de €175,90 (cento e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DE SÃO JOÃO", REALIZADO DE 16 A 25 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €247,90 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2018/32478

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº182, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa de São João", realizado de 16 a 25 de junho de 2018, no valor de €247,90 (duzentos e quarenta e sete euros e noventa cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "SEMANA CULTURAL", REALIZADO DE 02 A 08 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €596,39 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2018/36827

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº183, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Semana Cultural", realizado de 02 a 08 de julho de 2018, no valor de €596,39 (quinhentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DE SÃO TIAGO DE OLIVEIRA DO DOURO", REALIZADO DE 19 A 23 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €182,90 (CENTO E OITENTA E DOIS EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2018/40654

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº184, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festas em honra de São Tiago de Oliveira do Douro", realizado de 19 a 23 de julho de 2018, no valor de €182,90 (cento e oitenta e dois euros e noventa cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Douro.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARCO ÍRIS RUN", REALIZADO NO DIA 01 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €53,89 (CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2018/42334

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº185, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Arco Iris Run", realizado no dia 01 de julho de 2018, no valor de €53,89 (cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Arcozelo.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE", A REALIZAR DE 11 A 16 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €189,90 (CENTO E OITENTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA CONFRARIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE

EDOC/2018/45789

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº186, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festas em honra de Nossa Senhora da Saúde", a realizar de 11 a 16 de agosto de 2018, no valor de €189,90 (cento e oitenta e nove euros e noventa cêntimos), solicitado pela Confraria Nossa Senhora da Saúde.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DE VELAS", REALIZADO NO DIA 15 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/29044

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº187, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Procissão de Velas", realizado no dia 15 de maio de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO SENHOR DOS AFLITOS", REALIZADO NOS DIAS 28 E 29 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €67,78 (SESSENTA E SETE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2018/48061

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº188, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Angariação de fundos para a Comissão de Festas em honra do Senhor dos Aflitos", realizado nos dias 28 e 29 de julho de 2018, no valor de €67,78 (sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DE ENCERRAMENTO DO MÊS DE MARIA", REALIZADO NO DIA 30 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE CANELAS

EDOC/2018/24901

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº189, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Procissão de encerramento do mês de Maria", realizado no dia 30 de maio de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Paróquia de S. João Baptista de Canelas.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "COMEMORAÇÕES DE 112º ANIVERSÁRIO DA CORPORAÇÃO", REALIZADO NO DIA 20 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €81,89 (OITENTA E UM EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES

EDOC/2018/27278

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº190, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Comemorações de 112º Aniversário da Corporação", realizado no dia 20 de maio de 2018, no valor de €81,89 (oitenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pelos Bombeiros Voluntários de Coimbrões.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL DE CAVAQUINHOS", REALIZADO NOS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €67,78 (SESSENTA E SETE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2018/41575

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº191, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festival de Cavaquinhos", realizado nos dias 14 e 15 de julho de 2018, no valor de €67,78 (sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO", REALIZADO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2018/38497

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº192, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Procissão em honra de Santo António", realizado no dia 17 de junho de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS", REALIZADO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CENTRO POPULAR DOS TRABALHADORES DO AREÍNHO DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2018/38533

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº193, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Apresentação de Grupos Folclóricos", realizado no dia 17 de junho de 2018, no valor de €52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pelo Centro Popular dos Trabalhadores do Areinho de Oliveira do Douro.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "XIII FEIRA MEDIEVAL DE VILAR DE ANDORINHO", REALIZADO NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €260,39 (DUZENTOS E SESSENTA EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2018/27595

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº194, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "XIII Feira Medieval de Vilar de Andorinho", realizado nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2018, no valor de €260,39 (duzentos e sessenta euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DA FESTA DO CORPO DE DEUS DE SANDIM", REALIZADO NO DIA 31 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/32179

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº195, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Procissão da Festa do Corpo de Deus de Sandim", realizado no dia 31 de maio de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS DE VERÃO DE OLIVAL", REALIZADO NOS DIAS 20, 21, 22, 23 E 24 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €109,78 (CENTO E NOVE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/45685

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº196, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festas de Verão de Olival", realizado nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de julho de 2018, no valor de €109,78 (cento e nove euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARRUADO DE ANIVERSÁRIO", REALIZADO NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA SOCIEDADE MUSICAL 1º DE AGOSTO

EDOC/2018/47066

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº197, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Arruado de Aniversário", realizado no dia 01 de agosto de 2018, no valor de €25,89 (vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Sociedade Musical 1º de agosto.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DE SANTA EULÁLIA", A REALIZAR DE 17 A 21 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €175,90 (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2018/48330
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº198, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em honra de Santa Eulália", a realizar de 17 a 21 de agosto de 2018, no valor de €175,90 (cento e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Douro.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DE VELAS", REALIZADO NO DIA 12 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA PARÓQUIA DE SÃO PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2018/28017
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº199, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Procissão de Velas", realizado no dia 12 de maio de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Fábrica da Paróquia de São Pedro de Vilar do Paraíso.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CELEBRAÇÃO DA QUARESMA", REALIZADO NOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2018, NO VALOR DE €76,89 (SETENTA E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2018/5638
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº200, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Celebração da Quaresma", realizado nos meses de fevereiro e março de 2018, no valor de €76,89 (setenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE", REALIZADO NO DIA 28 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2018/47767

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº201, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festival Nacional de Folclore", realizado no dia 28 de julho de 2018, no valor de €52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pelo Rancho Folclórico de Vilar do Paraíso.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENSAIOS DAS MARCHAS DE SÃO JOÃO", REALIZADO NOS DIAS 14, 17 E 21 DE MAIO E 07, 11 E 14 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €102,89 (CENTO E DOIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA D'ESTE

EDOC/2018/23123

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº202, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Ensaios das Marchas de São João", realizado nos dias 14, 17 e 21 de maio e 07, 11 e 14 de junho de 2018, no valor de €102,89 (cento e dois euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Associação de Moradores de Vila D'Este.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO E SRA. DA GUIA DE TABOSA", REALIZADO NOS DIAS 04 DE FEVEREIRO, 15 DE ABRIL E 03 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €82,78 (OITENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE PEDROSO

EDOC/2018/3032

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº203, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "angariação de fundos para a realização da festa de São João e Sra. da Guia de Tabosa", realizado nos dias 04 de fevereiro, 15 de abril e 03 de junho de 2018, no valor de €82,78 (oitenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Pedroso.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DE "QUATRO PROCISSÕES DE VELAS", REALIZADO NO DIA 12 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2018/26045

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº204, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização de "Quatro procissões de velas", realizadas no dia 12 de maio de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DE NOSSA SENHORA DO PILAR", A REALIZAR DE 18 A 21 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €218,57 (DUZENTOS E DEZOITO EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEROSINHO E SERZEDO

EDOC/2018/42552

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº205, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

O ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DA FESTA DO CORPO DE DEUS DE LEVER", REALIZADO NO DIA 31 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/30079

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº206, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Procissão da festa do Corpo de Deus de Lever", realizado no dia 31 de maio de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES", REALIZADO DE 03 A 05 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €81,78 (OITENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DAS NEVES DE SANDIM

EDOC/2018/36648

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº207, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em honra de Nossa Senhora das Neves", realizado de 03 a 05 de agosto de 2018, no valor de €81,78 (oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Comissão de Festas em honra da Nossa Senhora das Neves de Sandim.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO", REALIZADO NOS DIAS 21 E 22 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €133,90 (CENTO E TRINTA E TRÊS EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. SALVADOR DE PEROSINHO
EDOC/2018/39222
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº208, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em honra de Nossa Senhora do Carmo", realizado nos dias 21 e 22 de julho de 2018, no valor de €133,90 (cento e trinta e três euros e noventa cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Salvador de Perosinho.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS", A REALIZAR DE 03 A 11 DE SETEMBRO DE 2018, NO VALOR DE €231,90 (DUZENTOS E TRINTA E UM EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2018/45112
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº209, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em honra de Nossa Senhora dos Remédios", a realizar de 03 a 11 de setembro de 2018, no valor de €231,90 (duzentos e trinta e um euros e noventa cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DE VELAS", REALIZADO NO DIA 26 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA MADALENA
EDOC/2018/27245
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº210, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Procissão de Velas", realizado no dia 26 de maio de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Madalena.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "NOITES DE VERÃO 2018", REALIZADO DE 28 DE JULHO A 06 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €285,68 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2018/45700

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº211, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Noites de Verão 2018", realizado de 28 de julho a 06 de agosto de 2018, no valor de €285,68 (duzentos e oitenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "S. FÉLIX DA BICHARADA 5ª EDIÇÃO", REALIZADO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2018/24742

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº212, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "S. Félix da Bicharada 5ª edição", realizado no dia 17 de junho de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS DE VERÃO 2018", REALIZADO NO DIA 14 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO SPORTING CLUBE CANDALENSE

EDOC/2018/45132

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº213, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festas de Verão 2018", realizado no dia 14 de julho de 2018, no valor de €52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pelo Sporting Clube Candalense.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DE VELAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", REALIZADO NO DIA 26 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SANTO ANDRÉ DE LEVER

EDOC/2018/27852

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº214, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Procissão de velas de Nossa Senhora de Fátima", realizado no dia 26 de maio de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Paróquia de Santo André de Lever.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO MONTE E MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO", REALIZADO NOS DIAS 05, 06, 07 E 08 DE ABRIL DE 2018, NO VALOR DE €161,90 (CENTO E SESSENTA E UM EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE PEDROSO

EDOC/2018/16417

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº215, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em Honra de Nossa Senhora do Monte e Mártir São Sebastião", realizado nos dias 05, 06, 07 e 08 de abril de 2018, no valor de €161,90 (cento e sessenta e um euros e noventa cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Pedroso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS", REALIZADO NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €67,78 (SESSENTA E SETE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/39450

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº216, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Angariação de Fundos para a Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora dos Remédios", realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2018, no valor de €67,78 (sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "8ª MARATONA BTT BROA D'AVINTES", REALIZADO NO DIA 15 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €79,78 (SETENTA E NOVE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2018/43182

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº217, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "8ª Maratona BTT Broa D'Avintes", realizado no dia 15 de julho de 2018, no valor de €79,78 (setenta e nove euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DE NOSSA SENHORA DO PILAR", A REALIZAR NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €161,90 (CENTO E SESSENTA E UM EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEROSINHO E SERZEDO

EDOC/2018/42744

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº218, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa de Nossa Senhora do Pilar", a realizar nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2018, no valor de €161,90 (cento e sessenta e um euros e noventa cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Perosinho e Serzedo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "MARCHAS SANJOANINAS DE SANDIM", REALIZADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/23416

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº219, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Marchas Sanjoaninas de Sandim", realizado no dia 16 de junho de 2018, no valor de €52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela união de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "SERZEDO CULTURAL 2018", REALIZADO DE 27 DE JULHO A 04 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €181,78 (CENTO E OITENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2018/46014

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº220, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Serzedo Cultural 2018", realizado de 27 de julho a 04 de agosto de 2018, no valor de €181,78 (cento e oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DO SENHOR DO TRIUNFO - ARNELAS", A REALIZAR DE 17 A 21 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €175,90 (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/46889

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº221, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festas em Honra do Senhor do Triunfo - Arnelas", a realizar de 17 a 21 de agosto de 2018, no valor de €175,90 (cento e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "3º RAIL DE CANELAS", REALIZADO NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2017, NO VALOR DE €52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2017/46323

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº222, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "3º Rail de Canelas", realizado no dia 10 de setembro de 2017, no valor de €52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO", REALIZADO NO DIA 30 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2018/34048

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº223, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Procissão", realizado no dia 30 de maio de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "1º CONVÍVIO MOTARD", REALIZADO NOS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €197,39 (CENTO E NOVENTA E SETE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2018/34288

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº224, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "1º Convívio Motard", realizado nos dias 14 e 15 de julho de 2018, no valor de €197,39 (cento e noventa e sete euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL DE FOLCLORE", REALIZADO NO DIA 07 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO TRADIÇÕES DO BAIXO DOURO

EDOC/2018/32135

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº225, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festival de Folclore", realizado no dia 07 de julho de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pelo Grupo Folclórico Tradições do Baixo Douro, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DA SENHORA DA HORA", REALIZADO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €81,78 (OITENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2018/29749

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº226, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em Honra da Senhora da Hora", realizado nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2018, no valor de €81,78 (oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "AÇÃO SOLIDÁRIA A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO SENHORES BICHINHOS", REALIZADO NO DIA 29 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO MOVIMENTO DE CIDADÃOS POR GAIA
EDOC/2018/48101

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº227, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Ação Solidária a favor da Associação senhores bichinhos", realizado no dia 29 de julho de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pelo Movimento de Cidadãos por Gaia em parceria com a Associação Senhores Bichinhos, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DE VIA SACRA", REALIZADO NO DIA 15 DE MARÇO DE 2018, NO VALOR DE €25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CENTRO MARIA DE NAZARÉ
EDOC/2018/8173

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº228, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Procissão de Via Sacra", realizado no dia 15 de março de 2018, no valor de €25,89 (vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Associação Centro Maria de Nazaré, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DE SÃO JOÃO E SENHORA DA GUIA", REALIZADO DE 24 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €161,90 (CENTO E SESSENTA E UM EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE PEDROSO

EDOC/2018/33302

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº229, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em Honra de São João e Senhora da Guia", realizado de 24 de junho a 03 de julho de 2018, no valor de €161,90 (cento e sessenta e um euros e noventa cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Pedroso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA AS FESTAS EM HONRA DE SÃO JOSÉ", REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DE MARÇO, 25 DE ABRIL E 01 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE €96,78 (NOVENTA E SEIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR HENRIQUE SANTOS GOMES EM REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. JOSÉ

EDOC/2018/11989

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº230, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Angariação de Fundos para as Festas em Honra de São José", realizado nos dias 18 e 19 de março, 25 de abril e 01 de maio de 2018, no valor de €96,78 (noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos), solicitado por Henrique Santos Gomes em representação da Comissão de Festas em Honra de S. José, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROVA DE CICLISMO: TROFÉU JOAQUIM LEITE, 1ª PROVA DA TAÇA DE PORTUGAL CADETES 2018 – FASE INTER-REGIONAL – ZONA A", REALIZADO NO DIA 25 DE MARÇO DE 2018, NO VALOR DE €53,89 (CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CENTRO CULTURAL DESPORTIVO (CCD) ARCA DE NOÉ

EDOC/2018/10233

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº231, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Prova de Ciclismo: Troféu Joaquim Leite, 1ª Prova da Taça de Portugal Cadetes 2018 – fase Inter-regional – zona a", realizado no dia 25 de março de 2018, no valor de €53,89 (cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pelo Centro Cultural Desportivo (CCD) Arca de Noé, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFILE DE CARNAVAL", REALIZADO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2018/5243
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº232, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Desfile de Carnaval", realizado no dia 11 de fevereiro de 2018, no valor de €52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "MARCHAS DE SANTO ANTÓNIO DE BRITO", REALIZADO DE 08 A 14 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €137,78 (CENTO E TRINTA E SETE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2018/30595
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº233, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Marchas de Santo António de Brito", realizado de 08 a 14 de junho de 2018, no valor de €137,78 (cento e trinta e sete euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFILE DE MARCHAS SANJOANINAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO", REALIZADO NOS DIAS 17 E 24 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €67,78 (SESSENTA E SETE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2018/25443
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº234, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Desfile de Marchas Sanjoaninas de Mafamude e Vilar do Paraíso", realizado nos dias 17 e 24 de junho de 2018, no valor de €67,78 (sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA AS FESTAS EM HONRA DE SÃO MARTINHO", REALIZADO E A REALIZAR NOS DIAS 04 DE MARÇO, 08 DE ABRIL, 06 DE MAIO, 03 DE JUNHO, 08 DE JULHO, 05 DE AGOSTO, 02 DE SETEMBRO E 07 DE OUTUBRO DE 2018, NO VALOR DE €157,78 (CENTO E CINQUENTA E SETE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/9835

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº235, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Angariação de Fundos para as Festas em Honra de São Martinho", realizado e a realizar nos dias 04 de março, 08 de abril, 06 de maio, 03 de junho, 08 de julho, 05 de agosto, 02 de setembro e 07 de outubro de 2018, no valor de €157,78 (cento e cinquenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVIDADES EM HONRA DE S. SEBASTIÃO E S. BRÁS", REALIZADO NOS DIAS 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €101,01 (CENTO E UM EUROS E UM CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2018/5512

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº236, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festividades em Honra de S. Sebastião e S. Brás", realizado nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2018, no valor de €101,01 (cento e um euros e um cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORTEJO DO MENINO", REALIZADO NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE CANELAS

EDOC/2018/4722

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº237, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Cortejo do Menino", realizado no dia 28 de janeiro de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Paróquia de Canelas, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DO SENHOR DA PEDRA", REALIZADO DE 25 A 31 DE MAIO E 01 A 03 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €227,90 (DUZENTOS E VINTE E SETE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2018/22841
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº238, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em Honra do Senhor da Pedra", realizado de 25 a 31 de maio e 01 a 03 de junho de 2018, no valor de €227,90 (duzentos e vinte e sete euros e noventa cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DA SENHORA DA HORA", REALIZADO DE 30 DE MAIO A 05 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €190,90 (CENTO E NOVENTA EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2018/18588
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº239, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festas em Honra da Senhora da Hora", realizado de 30 de maio a 05 de junho de 2018, no valor de €190,90 (cento e noventa euros e noventa cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "VISITA DO PRESIDENTE DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO – JORGE NUNO PINTO DA COSTA", REALIZADO NO DIA 27 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €51,78 (CINQUENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA CASA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO – DRAGÕES DA AFURADA
EDOC/2018/47899
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº240, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Visita do Presidente do Futebol Clube do Porto – Jorge Nuno Pinto da Costa", realizado no dia 27 de julho de 2018, no valor de €51,78 (cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Casa do Futebol Clube do Porto – Dragões da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DA CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE PAULO DE OLIVAL", REALIZADO NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2017, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2017/47005

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº241, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "angariação de Fundos da Conferência de São Vicente Paulo de Olival", realizado no dia 15 de outubro de 2017, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA AS FESTAS EM HONRA DE SÃO MARTINHO", REALIZADO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2017, NO VALOR DE €52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2018/48124

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº242, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Angariação de Fundos para as Festas em Honra de São Martinho", realizado no dia 16 de setembro de 2017, no valor de €52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "JUBILEU DOS 25 ANOS DA CAPELA DE SANTO ISIDORO DE AFONSIM", REALIZADO NOS DIAS 21, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2018, NO VALOR DE €140,90 (CENTO E QUARENTA EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA COMISSÃO PASTORAL DE AFONSIM

EDOC/2018/7533

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº243, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Jubileu dos 25 anos da Capela de Santo Isidoro de Afonsim", realizado nos dias 21, 24 e 25 de fevereiro de 2018, no valor de €140,90 (cento e quarenta euros e noventa cêntimos), solicitado pela Comissão Pastoral de Afonsim, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "33º FESTIVAL DE RANCHOS DE CANIDELO", REALIZADO NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2018/46278

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº244, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "33º Festival de Ranchos de Canidelo", realizado no dia 05 de agosto de 2018, no valor de €52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DO SENHOR DOS AFLITOS", REALIZADO NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €133,90 (CENTO E TRINTA E TRÊS EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE PEDROSO

EDOC/2018/24845

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº245, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa do Senhor dos Aflitos", realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2018, no valor de €133,90 (cento e trinta e três euros e noventa cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Pedroso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO", REALIZADO NOS DIAS 29, 30 DE JUNHO E 01 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €161,90 (CENTO E SESSENTA E UM EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL FREGUESIA S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2018/37359

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº246, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festas em Honra de S. Pedro de Vilar do Paraíso", realizado nos dias 29, 30 de junho e 01 de julho de 2018, no valor de €161,90 (cento e sessenta e um euros e noventa cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia S. Pedro de Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "13º FESTIVAL DE FOLCLORE DA MADALENA", REALIZADO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €67,78 (SESSENTA E SETE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA
EDOC/2018/46297

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº247, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "13º Festival de Folclore da Madalena", realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 2018, no valor de €67,78 (sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia da Madalena, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE", REALIZADO DE 03 A 05 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €95,78 (NOVENTA E CINCO EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2018/45956

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº248, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em Honra da Nossa Senhora da Saúde", realizado de 03 a 05 de agosto de 2018, no valor de €95,78 (noventa e cinco euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Arcozelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "AULAS DE DANÇA", REALIZADO E A REALIZAR NOS DIAS 29 DE JULHO, 12, 19, 26 DE AGOSTO E 02 DE SETEMBRO DE 2018, NO VALOR DE €112,78 (CENTO E DOZE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO
EDOC/2018/46266

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº249, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Aulas de Dança", realizado e a realizar nos dias 29 de julho, 12, 19, 26 de agosto e 02 de setembro de 2018, no valor de €112,78 (cento e doze euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO EM HONRA DO CORPO DE DEUS", REALIZADO NO DIA 17 DE JULHO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2018/32748

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº250, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Procissão em Honra do Corpo de Deus", realizado no dia 17 de julho de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "VIA SACRA", REALIZADO NO DIA 10 DE MARÇO DE 2018, NO VALOR DE €25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA CAPELA DE S. PAIO DA PARÓQUIA DE CANIDELO
EDOC/2018/6729

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº251, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Via Sacra", realizado no dia 10 de março de 2018, no valor de €25,89 (vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Capela de S. Paio da Paróquia de Canidelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO DO CURRO", REALIZADO NOS DIAS 07 DE JANEIRO, 04 DE FEVEREIRO, 04 DE MARÇO, 08 DE ABRIL, 06 DE MAIO E 03 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €127,39 (CENTO E VINTE E SETE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO JOÃO DO CURRO
EDOC/2018/902

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº252, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "angariação de fundos para a realização da festa de São João do Curro", realizado nos dias 07 de janeiro, 04 de fevereiro, 04 de março, 08 de abril, 06 de maio e 03 de junho de 2018, no valor de €127,39 (cento e vinte e sete euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Comissão de Festas de São João do Curro, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO PILAR", A REALIZAR DE 11 A 15 DE AGOSTO DE 2018, NO VALOR DE €124,78 (CENTO E VINTE E QUATRO EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELOS ÁGUIAS SPORT DE GAIA

EDOC/2018/47080

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº253, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Festa em Honra da Nossa Senhora do Pilar", a realizar de 11 a 15 de agosto de 2018, no valor de €124,78 (cento e vinte e quatro euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pelos Águias Sport de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "SUPER CAMINHADA", REALIZADO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO HOSPITALAR DE GAIA

EDOC/2018/36636

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº254, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.31.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização do evento "Super Caminhada", realizado no dia 17 de junho de 2018, no valor de €26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Liga dos Amigos do Centro Hospitalar de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE EM VIATURAS, NO VALOR DE €65,06 (SESSENTA E CINCO EUROS E SEIS CÊNTIMOS), PROC.º 198/06 – VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO

EDOC/2018/45664

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº255, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de publicidade em viaturas, no valor de €65,06 (sessenta e cinco euros e seis cêntimos), proc.º 198/06 – Vila Nova de Gaia, solicitado pela Associação Pró-Infância de Pedroso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE EM VIATURAS, NO VALOR DE €65,06 (SESSENTA E CINCO EUROS E SEIS CÊNTIMOS), PROC.º 200/06 – VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO

EDOC/2018/45669

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº256, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de publicidade em viaturas, no valor de €65,06 (sessenta e cinco euros e seis cêntimos), proc.º 200/06 – Vila Nova de Gaia, solicitado pela Associação Pró-Infância de Pedroso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE EM VIATURAS, NO VALOR DE €65,05 (SESSENTA E CINCO EUROS E CINCO CÊNTIMOS), PROC.º 390/04 – VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS IDOSOS DE CANIDELO

EDOC/2018/46241

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº257, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de publicidade em viaturas, no valor de €65,05 (sessenta e cinco euros e cinco cêntimos), proc.º 390/04 – Vila Nova de Gaia, solicitado pela Associação de Solidariedade Social dos Idosos de Canidelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €463,54 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS E CINQUENTA E QUATRO CÊNTIMOS), PROC.º 60/18 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR SANDEMAN & CIA S.A.

EDOC/2018/45655

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº258, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de publicidade, no valor de €463,54 (quatrocentos e sessenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), proc.º 60/18 – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Sandeman & CIA S.A, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €65,06 (SESSENTA E CINCO EUROS E SEIS CÊNTIMOS), PROC.º 276/04 – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO PELA PINTAS ESCOLA, LDA

EDOC/2018/45671

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº259, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de publicidade, no valor de €65,06 (sessenta e cinco euros e seis cêntimos), proc.º 276/04 – Freguesia de Oliveira do Douro, solicitado pela Pintas Escola, Lda, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €300,00 (TREZENTOS EUROS), PROC.º 172/17, SOLICITADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE DE SOARES DOS REIS

EDOC/2018/45674

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº260, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de publicidade, no valor de €300,00 (trezentos euros), proc.º 172/17, solicitado pela Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Soares dos Reis, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €702,27 (SETECENTOS E DOIS EUROS E VINTE E SETE CÊNTIMOS), PROC.º 95/15 – VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO PELO CANTINHO DAS AROMÁTICAS – VIVEIROS, LDA

EDOC/2018/46244

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº261, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de publicidade, no valor de €702,27 (setecentos e dois euros e vinte e sete cêntimos), proc.º 95/15 – Vila Nova de Gaia, solicitado pelo Cantinho das Aromáticas – Viveiros, Lda, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €279,68 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS), PROC.º 64/17, SOLICITADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2018/46238

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº262, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de publicidade, no valor de €279,68 (duzentos e setenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos), proc.º 64/17, solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €230,76 (DUZENTOS E TRINTA EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS), PROC.º 222/17 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2018/46240

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº263, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de publicidade, no valor de €230,76 (duzentos e trinta euros e setenta e seis cêntimos), proc.º 222/17 – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE €827,00 (OITOCENTOS E VINTE E SETE EUROS), PROC.º 2467/18 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MARIA AUXILIADORA GOMES ALMEIDA CASTRO TORRES

EDOC/2018/48659

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº264, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de redução da taxa de ocupação do espaço público, no valor de €827,00 (oitocentos e vinte e sete euros), solicitado por Maria Auxiliadora Gomes Almeida Castro Torres, Proc.º 2467/18 – PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €3.425,39 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) E DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE €1.655,20 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E VINTE CÊNTIMOS), PROC.º 4311/12 – PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE, SOLICITADO POR AMÉRICO ALVES DA ROCHA

EDOC/2018/48642

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº265, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de dispensa entre 25% e 100% do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de €3.425,39 (três mil quatrocentos e vinte e cinco euros e trinta e nove cêntimos) e da taxa de emissão do alvará de licença de construção, no valor de €1.655,20 (mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos), solicitado por Américo Alves da Rocha, Proc.º 4311/12 – PL, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €899,53 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E TRÊS CÊNTIMOS) E DA TAXA DE LICENÇA DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO, NO VALOR DE €100,00 (CEM EUROS), PROC.º 2473/18 – PL – FREGUESIA DA MADALENA, SOLICITADO POR NELSON FERNANDO OLIVEIRA PINTO

EDOC/2018/46473

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº266, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de redução em 50% da taxas municipal de urbanização, no valor de €899,53 (oitocentos e noventa e nove euros e cinquenta e três cêntimos) e de licença de obras de demolição, no valor de €100,00 (cem euros), solicitado por Nelson Fernando Oliveira Pinto - Proc.º 2473/18 – PL, freguesia da Madalena, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA ARU CIDADE DE GAIA, NO VALOR DE €2.812,32 (DOIS MIL OITOCENTOS E DOZE EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), PROC.º 2722/17 - CP, SOLICITADO POR M.R.L. GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA

EDOC/2018/48733

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº267, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de redução em 50% da taxa de licença de ocupação de espaço público na ARU Cidade de Gaia, no valor de €2.812,32 (dois mil oitocentos e doze euros e trinta e dois cêntimos), solicitado por M.R.L. Gestão Imobiliária, Lda, Proc.º 2722/17 - CP, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E PELA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR GLOBAL DE €1.970,21 (MIL NOVECENTOS E SETENTA EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS), PROC.º 2470/17 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CRECHES SANTA MARINHA DE GAIA

EDOC/2018/48732

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº268, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa municipal de urbanização e pela emissão do alvará de licença de obras, no valor global de €1.970,21 (mil novecentos e setenta euros e vinte e um cêntimos), proc.º 2470/17 – PL – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela Associação Creches Santa Marinha de Gaia, nos termos informados.**

TRANSMISSÃO DA PARCELA DESAFETADA COM A ÁREA DE 210M², A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO, A FAVOR DE JOSÉ MANUEL DUARTE, NO ÂMBITO DO PROC. º 934/84

EDOC/2018/23081

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº269, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar a transmissão da parcela desafetada com a área de 210m², a título gratuito, a favor de José Manuel Duarte, no âmbito do proc. º 934/84, nos termos informados.**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO IMÓVEL SITO NA RUA CÂNDIDO DOS REIS, Nº 179 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, PROC.º3590/18 – CERT, SOLICITADO POR LUÍS FILIPE GUEDES SILVA

EDOC/2018/46237

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº270, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de declaração de renúncia ao direito de preferência do imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, nº 179 – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, Proc.º3590/18 – CERT, solicitado por Luís Filipe Guedes Silva, nos termos informados.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO APÓS A OBRA DE REABILITAÇÃO, PROC.º 3306/18 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR SARA RAQUEL PORTULEZ RUIZ MATOS

EDOC/2018/48728

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº271, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de emissão de certidão urbanística do estado de conservação após a obra de reabilitação, proc.º 3306/18 – CERT. – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Sara Raquel Portulez Ruiz Matos, nos termos informados.**

PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO GRACIOSA E, EM CONSEQUÊNCIA, SEJA MANTIDO O DESPACHO DO EXMO. SENHOR VICE-PRESIDENTE DE 07 DE JUNHO DE 2018 QUE DETERMINOU A NOTIFICAÇÃO DA REQUERENTE DA LIQUIDAÇÃO DA TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRESENTE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NO VALOR DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS), RELATIVA AO ANO DE 2016, PROC.º 678/16 – PC – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, SOLICITADO POR TOMÁS ANTÓNIO & MOREIRAS, LDA

EDOC/2018/48669

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº272, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **indeferir a proposta de reclamação graciosa e, em consequência, seja mantido o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 07 de junho de 2018 que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do presente posto de abastecimento de combustíveis, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), relativa ao ano de 2016, proc.º 678/16 – PC – União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, solicitado por Tomás António & Moreiras, Lda, nos termos propostos.**

PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO GRACIOSA E, EM CONSEQUÊNCIA, SEJA MANTIDO O DESPACHO DO EXMO. SENHOR VICE-PRESIDENTE DE 07 DE JUNHO DE 2018 QUE DETERMINOU A NOTIFICAÇÃO DA REQUERENTE DA LIQUIDAÇÃO DA TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRESENTE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NO VALOR DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS), RELATIVA AO ANO DE 2017, PROC.º 1133/17 – PC – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, SOLICITADO POR TOMÁS ANTÓNIO & MOREIRAS, LDA

EDOC/2018/48685

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº273, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **indeferir a proposta de reclamação graciosa e, em consequência, seja mantido o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 07 de junho de 2018 que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do presente posto de abastecimento de combustíveis, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), relativa ao ano de 2017, proc.º 1133/17 – pc – União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, solicitado por Tomás António & Moreiras, Lda, nos termos propostos.**

DESAFETAÇÃO DA ÁREA DE 106,00 M2, CORRESPONDENTE À ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO "GRUPO H" DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SITO NO BAIRRO DO CEDRO, PROC.º 1437/18 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2018/46466

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº274, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação da área de 106,00 m², correspondente à área de implantação do "grupo H" do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sito no Bairro do Cedro, proc.º 1437/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado pelo Município de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.**

DESAFETAÇÃO DA ÁREA DE 122,00 M², CORRESPONDENTE À ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO "GRUPO I" DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SITO NO BAIRRO DO CEDRO, PROC.º 1438/18 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2018/46540

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº275, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação da área de 122,00 m², correspondente à área de implantação do "grupo I" do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sito no Bairro do Cedro, proc.º 1438/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado pelo Município de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.**

DESAFETAÇÃO DA ÁREA DE 386,00 M², CORRESPONDENTE À ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO "GRUPO D" DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SITO NO BAIRRO DO CEDRO, PROC.º 1422/18 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

DOC/2018/46449

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº276, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação da área de 386,00 m², correspondente à área de implantação do "grupo D"_ do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sito no Bairro do Cedro, proc.º 1422/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado pelo Município de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.**

DESAFETAÇÃO DA ÁREA DE 171,00 M², CORRESPONDENTE À ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO "GRUPO G" DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SITO NO BAIRRO DO CEDRO, PROC.º 1436/18 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2018/46453

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº277, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação da área de 171,00 m², correspondente à área de implantação do "grupo G"_ do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sito no Bairro do Cedro, proc.º 1436/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado pelo Município de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.**

DESAFETAÇÃO DA ÁREA DE 206,00 M², CORRESPONDENTE À ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO "GRUPO E" DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SITO NO BAIRRO DO CEDRO, PROC.º 1428/18 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2018/46470

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº278, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação da área de 206,00 m², correspondente à área de implantação do "grupo E"_ do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sito no Bairro do Cedro, proc.º 1428/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado pelo Município de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.**

DESAFETAÇÃO DA ÁREA DE 786,00 M², CORRESPONDENTE À ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO "GRUPO B" DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SITO NO BAIRRO DO CEDRO, PROC.º 1415/18 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2018/46469

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº279, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação da área de 786,00 m², correspondente à área de implantação do "grupo B" do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sito no Bairro do Cedro, proc.º 1415/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado pelo Município de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.**

DESAFETAÇÃO DA ÁREA DE 234,00 M², CORRESPONDENTE À ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO "GRUPO C" DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SITO NO BAIRRO DO CEDRO, PROC.º 1421/18 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2018/46463

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº280, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação da área de 234,00 m², correspondente à área de implantação do "grupo C" do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sito no Bairro do Cedro, proc.º 1421/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado pelo Município de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.**

DESAFETAÇÃO DA ÁREA DE 113,00 M², CORRESPONDENTE À ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO "GRUPO J" DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SITO NO BAIRRO DO CEDRO, PROC.º 1439/18 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2018/46461

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº281, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação da área de 113,00 m², correspondente à área de implantação do "grupo J" do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sito no Bairro do Cedro, proc.º 1439/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado pelo Município de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.**

DESAFETAÇÃO DA ÁREA DE 68,00 M², CORRESPONDENTE À ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO "GRUPO F" DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SITO NO BAIRRO DO CEDRO, PROC.º 1435/18 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2018/46458

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº282, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação da área de 68,00 m², correspondente à área de implantação do "grupo F"_ do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sito no Bairro do Cedro, proc.º 1435/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado pelo Município de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.**

DESAFETAÇÃO DA ÁREA DE 219,00 M², CORRESPONDENTE À ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO "GRUPO K" DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SITO NO BAIRRO DO CEDRO, PROC.º 1441/18 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2018/48731

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº283, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.19.07.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação da área de 219,00 m², correspondente à área de implantação do "grupo K" do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sito no Bairro do Cedro, proc.º 1441/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado pelo Município de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.**

CONCESSÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO – PROPOSTA SOBRE AS UNIDADES TERRITORIAIS – CONSULTA PÚBLICA Nº 65 ERSE
EDOC/2018/49428
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº284, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.01.08.2018"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 285, apenas no original.
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

.

A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão saiu da reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues deu início às INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPES:

ALBERTO RAMOS PIRES – Referiu-se às Escadas da Boa Passagem e à Rua Viterbo Campos dizendo que as mesmas estão muito degradas. Referiu-se à Marginal de Gaia, entre o Cais e a Afurada, referindo-se à existência de apenas duas passadeiras para peões, no local. Referiu-se à falta de transportes públicos entre a Afurada, o Candal e o Cais de Gaia e ao muro das Escadas da Rua Fonte Nova, que já devia ter sido demolido há mais de 12 anos.
O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que na zona do Castelo de Gaia, foram feitas expropriações por parte da Câmara, porque existe um pacote de intervenções em toda a zona do Castelo de Gaia, Rua Viterbo Campos e Centro Histórico até ao Jardim do Morro, financiadas no âmbito do quadro comunitário, traduzindo-se num financiamento específico para a reabilitação urbana, onde toda essa promessa do passado se vai concretizar. Disse que as candidaturas só abriram no ano passado, mas entretanto, a Câmara preparou os projectos necessários para se poder candidatar e preparar o financiamento, porque o quadro comunitário não comparticipa a 100%. Disse que no local vai ser feita uma obra que vai ser a salvaguarda daquilo que são as raízes no Centro Histórico, em termos de comodidade, infra estruturas, melhores acessibilidades, alargamento de vias com as expropriações, outros equipamentos, etc. Relativamente à questão do muro, disse que a mesma está a ser ultimada e que as passadeiras vão passar a ter bandas sonoras, no sentido de atenuar as velocidades. No que diz respeito à questão dos autocarros, disse que a mesma está a ser resolvida, ou seja, a Câmara está a criar um modelo tipo, que consiste em ter um carro a funcionar, cinco dias por semana, no Centro Histórico.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19 horas e 25 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2017.10.21.

E eu, [signature], , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

[signature],

(Eduardo Vítor Rodrigues)